

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Itapemirim-ES
Dezembro de 2024

ÍNDICE

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
MENSAGEM DA DIRETORIA	5
DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	6
Da estrutura organizacional.....	6
Organograma.....	9
Do controle interno.....	10
Plano de Custeio do RPPS.....	10
Plano de Benefícios do RPPS.....	10
Das reuniões realizadas no exercício.....	12
Da atualização da base cadastral dos segurados ativos.....	13
Do recadastramento dos inativos e pensionistas.....	14
DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS	14
IPREVITA em números.....	14
DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	20
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	21
Análise dos Resultados.....	25
DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	33
DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	43
Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício.....	49
DA PERÍCIA MÉDICA	49
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50
Base de Cálculo.....	50
Licitações.....	51
Contratos.....	51
DA GESTÃO PATRIMONIAL	53
Ativo circulante.....	54
Ativo não circulante.....	55
Passivo circulante e não circulante.....	55
Patrimônio líquido e resultado do exercício.....	56



DA GESTÃO ATUARIAL	57
DA GESTÃO DE PESSOAL	62
DAS PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO	62
DAS METAS PRIORIZADAS PARA 2024/2026	65
DA CONCLUSÃO.....	66

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim com foco em uma gestão **humana, participativa, transparente** e suportada por **tecnologia atualizada**, assegurando o compromisso com a eficiência, a sustentabilidade e o bem-estar dos servidores públicos.

Valores

O IPREVITA fundamenta sua atuação nos seguintes valores:

- **Ética:** conduzir todas as ações de maneira íntegra e responsável;
- **Valorização das pessoas:** reconhecer a importância dos servidores e segurados no centro da gestão previdenciária;
- **Segurança e tranquilidade aos segurados:** assegurar proteção e estabilidade para os beneficiários do regime;
- **Responsabilidade socioambiental:** agir com consciência e compromisso com o meio ambiente e a sociedade;
- **Melhoria contínua:** buscar excelência e inovação em todos os processos;
- **Contribuição ao desenvolvimento econômico-social:** fortalecer o município de Itapemirim por meio de uma gestão previdenciária eficiente e sustentável.

Visão

Ser reconhecido como um referencial de **equilíbrio previdenciário** no âmbito municipal, destacando-se pela eficiência, sustentabilidade e boas práticas de gestão.

Meta

Promover a **difusão da cultura previdenciária** no município de Itapemirim, fortalecendo a conscientização dos servidores e da sociedade sobre a importância da gestão responsável e sustentável do regime previdenciário.

Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, conforme disposto na **Lei Complementar nº 254, de 20 de outubro de 2021**, o acesso às **prestações de natureza previdenciária**. Isso inclui:

- Informar e atender de forma eficiente as demandas relacionadas à **aposentadoria e pensão**;
- Assegurar o cumprimento dos direitos no âmbito municipal da **Previdência Social**, promovendo transparência e confiabilidade na gestão previdenciária.

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é elaborado anualmente com o objetivo de fornecer às partes interessadas informações detalhadas sobre a atuação e estratégia corporativa do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA**.

Este documento consolida os dados referentes ao exercício de **2024** e foi produzido, prioritariamente, para atender às disposições da **Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020**, que regulamenta a gestão anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Além de atender às exigências legais, o relatório tornou-se um importante **instrumento de prestação de contas e transparência**, reunindo informações de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerencial.

A publicação deste relatório contribui diretamente para que o **Conselho Fiscal** e o **Conselho Administrativo** realizem suas análises e deliberações, conforme estabelecido pela **Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011**, reforçando o compromisso do IPREVITA com a governança responsável e a clareza em suas ações.

MENSAGEM DA DIRETORIA

Agradecemos profundamente o apoio e a confiança que nossos segurados depositam no **IPREVITA**.

Reconhecemos a relevância da nossa missão e trabalhamos continuamente para exercer uma **gestão responsável e de excelência**.

Estamos comprometidos em **estreitar laços** e nos manter cada vez mais próximos de nossos segurados, promovendo um **diálogo permanente** por meio de diversos canais de comunicação.

Acreditamos que é a **integração de esforços** e a **participação conjunta** que consolidam o IPREVITA como um instituto respeitado e de reconhecida reputação.

A todos aqueles com quem temos o privilégio de nos relacionar, expressamos nosso sincero agradecimento.

Boa leitura!

DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS) foi criado pela Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, e tem como unidade gestora o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA).

O IPREVITA foi instituído pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro de 2001, e posteriormente reestruturado pela Lei Municipal nº 2.539, de 31 de dezembro de 2011. Trata-se de uma entidade com personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com a missão de assegurar aos segurados e seus dependentes as prestações previdenciárias previstas em lei.

O RPPS atende aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Participação dos Segurados

A participação dos segurados nas instâncias decisórias do RPPS está garantida pelos artigos 70, 74 e 81 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO IPREVITA

A estrutura técnico-administrativa do IPREVITA é composta pelos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

Conselho de Administração

- Regulamentado pelo art. 69 e seguintes da Lei nº 2.539/2011, é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior do IPREVITA.
- **Função:** Fixar as políticas e diretrizes gerais de administração.
- **Composição:** 7 membros titulares e respectivos suplentes, eleitos diretamente entre servidores ativos e inativos, e nomeados pelo Prefeito Municipal para um mandato de três anos, com possibilidade de recondução.
- **Organização Interna:** O Conselho elege seu Presidente e Secretário.
- **Competência:** Definida no art. 71 da Lei nº 2.539/2011.

Diretoria Executiva

- Órgão superior de administração do IPREVITA, regulamentado pelo art. 76 e seguintes da Lei nº 2.539/2011.

- **Composição:**
 - Diretor-Presidente
 - Diretor Previdenciário
 - Diretor Administrativo-Financeiro
- **Nomeação:** Os diretores são escolhidos pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitindo-se reconduções.

Conselho Fiscal

- Regulamentado pelo **art. 82 da Lei nº 2.539/2011**, é o órgão de **fiscalização da gestão do IPREVITA**.
- **Composição:** 5 membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos diretamente entre servidores ativos e inativos, e nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, com possibilidade de recondução.
- **Organização Interna:** O Conselho elege seu Presidente.

Voluntariedade das Funções

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal exercem suas funções **voluntariamente**, sem receber qualquer vantagem pecuniária pelo trabalho desempenhado.

Processo Eleitoral e Nomeações

Após o regular processo eleitoral, conforme o **§ 2º do art. 83 da Lei nº 2.539/2011**, os membros eleitos, titulares e suplentes, foram nomeados pelo **Decreto nº 20.032/2023**, compondo a estrutura técnico-administrativa do **IPREVITA** para o Mandato 2024/2026.

Relação de Responsáveis pelo RPPS

DIRETORIA EXECUTIVA

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Wilson Marques Paz	991.***.***-87	(28) 3529-6151	wilson@iprevita.com.br	Rua Manoel Gonçalves, 210 - Arraiais - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Contabilidade
Ruirey Almeida Silva	111.***.***-06	(99) 777-9515	ruirey.s@gmail.com	Zona Rural – Capinzal – Marataizes-ES – CEP.: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.***.***-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Brahim Depes, 129 – Centro – Marataizes-ES – CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS EFETIVOS

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Ronildo Hilário Gomes	940.***.***-04	(28) 3529-6063	rohigomes@hotmail.com	Rua Argentino Fonseca, 385 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Edson Santa Rita Ramos	883.***-15	(28) 3529-6480	edsonsr@iprevita.com.br	Rua Manoel Dias, 36 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Crédito e Finanças
Adriana Paula Viana Alves	007.***-89	(28) 3529-5270	adrianinhapaula2009@gmail.com	Rua José Brumana, 768 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Mestrado em Educação
Vinicius Frossard de Oliveira	118.***-04	(28) 99882-5500	vinifrassard@hotmail.com	Rua São Marcos, 266 - Ilmenita - Marataizes - CEP: 29.345-000	Bacharel em Administração
José Carlos Rodrigues Coutinho	707.***-49	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Cleverson Hernandes Maia	111.***-39	(28) 3532-4949	cleverson.maxine@gmail.com	Rua do Astério, 84 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Comunicação Social
Auristone de Paula Viana	012.***-08	(28) 99913-2265	auristone@hotmail.com	Rua Aroaldo Soares, 142 - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Médico Veterinário

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS SUPLENTE

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Luciana Torres Pereira	832.***-00	(28) 3529-6230	luciana.torres@iprevita.com.br	Rua Joaquim Pires, 20 - Santa Rita - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Licenciatura em Letras (Inglês)
José Francisco Cavalcante Gaiote	979.***-15	(28) 3529-6646	Zezihoenzo123@gmail.com	Rua Azaleia, 133 - Vila - Itapemirim-ES	Técnico em Enfermagem
Cirley Moté de Souza	034.***-78	(28) 3529-6308	cirleym@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
João Luiz Rocha da Silva	034.***-02	(28) 3529-6451	jluzdireito@hotmail.com	Rua Ivan Ferreira Muqui, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Direito
Vanessa Pedra Silva	027.***-93	(28) 99882-7833	Vanessapedra@hotmail.com	Rua João Batista, 279 - Arraiais - Marataizes - CEP: 29.345-000	Direto, Letras e Pedagogia
Antônia Josefa Alves Jerônimo	549.***-63	(28) 99964-9884	anthonialves@iprevita.com.br	Rua Vanderleu Alves Contaifrer	Técnica em Contabilidade
Grazielle Decothe Thompson Venancio	090.***-56	(28) 99946-6555	gdecothe36@gmail.com	Rua Mariano Bueno, 95 bairro amarel. Cachoeiro de Itapemirim 28. 99946.6555	Pós Graduada em Enfermagem

CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
José Alberto Bahiense Martins	797.***-72	(28) 3529-6308	bahiense10@hotmail.com	Rua Castelo, 377 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Licenciatura em História
Alda Maria de Souza	395.***-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Moisés Soares de Souza	000.***-80	(28) 3529-6151	moissoares.s@hotmail.com.br	Rua Azaléia, 294 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade / Técnico em Meio Ambiente

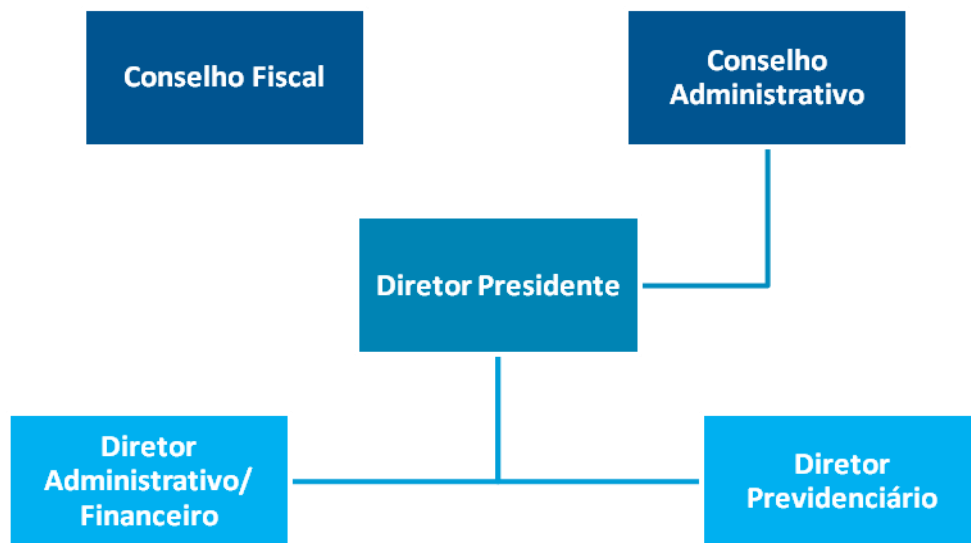
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Janes Luiz Carneiro	745.***.***-91	(28) 3532-5308	janeslcarneiro@hotmail.com	Rua Amphilóquio de Moreno, 376 – Centro – Itapemirim-ES – CEP: 29.330-000	Técnico em Agropecuária
Camila Costa de Souza	089.***.***-08	(28) 99958-1565	Camilacosta9@hotmail.com	Rua Coronel Marcondes de Souza, 265 – Centro – Itapemirim – CEP. 29.330-00	Bacharela em Administração

CONSELHO FISCAL - MEMBROS SUPLENTES

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Sara de Freitas Falcão	730.***.***-72	(28) 99884-5205	Sarafreitas1960@gamil.com	Rua Crta Souza Lemos, 171 – Barra do Itapemirim – Marataízes – ES – CEP: 29.345-000	Magistério
Carlos Alexandre da Silva Leal	080.***.***-73	(28) 99901-1290	Xandy-1980@hotmail.com	Wladimir Gama, s/n - Candéus - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Pedagogo
Jadeilson Baiense Pinto	034.***.***-52	(28) 3529-5108	prjadeilson@hotmail.com	Rua dos Pardais, 48 - Barra do Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Teologia
Waldemir Pereira Gama	008.***.***-66	(28) 99999-8672	Waldemirp.contato@gmail.com	Rua Hotência, 27 – Rosa Meireles – Itapemirim-ES – CEP>: 29.330- 000	Técnico em Meio Ambiente
Alexon Pereira Peçanha	074.***.***-18	(28) 99951-6504	Apecanha22@gmail.com	Rua Ademir Cardozo, 197 – Itaóca – Itapemirim-ES – CEP: 29.330- 000	Ensino Médio

ORGANOGRAMA

A estrutura administrativa do IPREVITA está representada no organograma abaixo, permitindo uma visão clara da distribuição das unidades, níveis hierárquicos e setores responsáveis pela gestão do Instituto. Essa organização visa garantir a eficiência na administração e o cumprimento das atribuições institucionais.



DO CONTROLE INTERNO

O controle interno do **Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS)** é realizado pela **Controladoria Geral do Município (CGM)**.

A CGM dispõe de um único **Controlador Geral**, nomeado pelo Prefeito Municipal, ocupando cargo em comissão. Atualmente, não existe nos quadros de pessoal um cargo de provimento efetivo para essa função.

A regulamentação da Controladoria Geral do Município ocorre por meio da **Lei Complementar Municipal nº 144, de 31 de maio de 2012**, que atribui à CGM a responsabilidade pelo controle de toda a Administração Pública Municipal. Esse controle abrange tanto a **administração direta** quanto a **indireta**, incluindo as autarquias municipais, como o IPREVITA.

Desde sua regulamentação, a CGM tem acompanhado e orientado o IPREVITA de maneira eficiente e eficaz, garantindo a observância rigorosa da legislação vigente.

PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

As alíquotas de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS)** obedecem aos limites estabelecidos pelos **artigos 2º e 3º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**.

Atualmente, os percentuais de contribuição aplicáveis no RPPS de Itapemirim, conforme disposto no **art. 85 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011**, são os seguintes:

- **14,00%** para os **servidores ativos**, incidentes sobre a totalidade da remuneração (alterado pela **Lei nº 3.255, de 22 de outubro de 2021**);

- **14,00%** para os **servidores inativos e pensionistas**, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do INSS (alterado pela **Lei nº 3.255**, de 22 de outubro de 2021);
- **22,00%** para o **município**, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal (alterado pela **Lei nº 2.839**, de 18 de dezembro de 2014).

De acordo com o **art. 16 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011**, a base de cálculo das contribuições é constituída pelo **vencimento do cargo efetivo**, acrescido das **vantagens pecuniárias permanentes**, como os **adicionais de caráter individual** ou quaisquer outras vantagens incorporadas ou incorporáveis, conforme legislação específica.

Excluem-se da base de cálculo as parcelas **não tributáveis**, as de **caráter indenizatório** e as **temporárias**, conforme especificado nos **incisos I a X do artigo 16** da mesma lei.

PLANO DE BENEFÍCIOS DO RPPS

O **Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS)** tem como objetivo garantir a cobertura contra os riscos a que estão sujeitos seus segurados, proporcionando benefícios que visam assegurar meios de subsistência em casos de incapacidade permanente para o trabalho, idade avançada, inatividade e morte, conforme os artigos do **artigo 40 da Constituição Federal de 1988**, alterado pela **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**.

De acordo com o **art. 26 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011**, o plano de benefícios do RPPS de Itapemirim abrange os seguintes pagamentos:

I – Benefícios ao Servidor:

- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho
- Aposentadoria compulsória
- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria voluntária por idade

II – Benefícios ao Dependente:

- Pensão por morte

Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais:

As hipóteses de aposentadoria, tempo de contribuição, cálculos dos proventos, regras de transição e pensões por morte dos segurados estão estabelecidas na **Lei Complementar nº 254, de 20 de outubro de 2021**.

I – HIPÓTESES DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES:

- Aposentadoria voluntária (art. 2º)
- Aposentadoria dos servidores que exercem atividades especiais (art. 3º)

- Aposentadoria do professor (art. 4º)
- Aposentadoria do servidor com deficiência (art. 5º)
- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho (art. 6º)
- Aposentadoria compulsória (art. 7º)

II – REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIA:

- Requisitos para aposentadoria – 1ª regra geral (art. 11º)
- Requisitos para aposentadoria – 2ª regra geral (art. 12º)
- Aposentadoria dos titulares de cargo de professor – 1ª regra (art. 13º)
- Aposentadoria dos titulares de cargo de professor – 2ª regra (art. 14º)
- Cálculo de proventos – artigos 11 e 13 (art. 15º)
- Cálculo de proventos – artigos 12 e 14 (art. 16º)
- Reajustes das aposentadorias – artigos 11 e 13 (art. 17º)
- Reajustes das aposentadorias – artigos 12 e 14 (art. 18º)
- Aposentadorias dos servidores em atividades especiais (art. 19º)
- Aposentadorias de pessoas com deficiência (art. 20º)

III – PENSÃO POR MORTE:

- Beneficiários das pensões por morte do segurado (art. 21º e art. 22º)
- Perda do direito, pensão provisória, perda e cessação da qualidade de pensionista (art. 23º, art. 24º e art. 25º)
- Cálculo e reajustes das pensões (art. 26º, art. 27º e art. 28º)
- Acumulação de pensões e com outros benefícios previdenciários (art. 29º)

IV – ABONO DE PERMANÊNCIA:

- Abono de permanência (art. 30º)

DAS REUNIÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS de Itapemirim realizaram suas reuniões de acordo com o cronograma previamente estabelecido, conforme as exigências da Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013. O cronograma foi amplamente divulgado nos meios de comunicação locais e disponibilizado no site oficial do IPREVITA, no endereço <https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Calendario-de-reuniao-retificado.pdf>, contendo informações sobre datas, horários e locais das reuniões.

Durante o exercício de 2024, foram realizadas 13 (treze) reuniões dos órgãos colegiados, sendo:

- 07 (sete) reuniões do Conselho de Administração; e
- 06 (seis) reuniões do Conselho Fiscal.

As respectivas atas dessas reuniões estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.iprevita.com.br/reunioes/>.

A seguir, são destacadas as principais deliberações realizadas pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em suas reuniões.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração concentrou suas atividades no monitoramento da gestão do IPREVITA, acompanhando e aprovando temas relacionados a cálculos atuariais, investimentos, regularidade previdenciária, prestações de contas bimestrais, entre outros. Dentre as principais deliberações, destacam-se:

- Aprovação da minuta do Projeto de Emenda à Lei Orgânica;
- Aprovação da minuta do Projeto de Lei para alteração da Lei Complementar nº 254/2021;
- Autorização para pagamento antecipado da Gratificação Natalina (décimo terceiro salário), mediante requerimento dos segurados;
- Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal concentrou suas atividades no monitoramento e na análise de processos relacionados às despesas, controle do limite da taxa de administração e processos de ressarcimento, visando garantir a regularidade dos atos administrativos. Essas análises subsidiaram a emissão do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DA ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS

A atualização da base cadastral dos segurados ativos é fundamental para a gestão eficiente da previdência e para a tomada de decisões informadas. O cenário apresentado evidencia o descumprimento da periodicidade estabelecida pelo Decreto Municipal nº 13.927/2018 e a inércia dos órgãos responsáveis em atender às disposições normativas.

Pontos a destacar:

1. **Atualização em 2018:** O censo realizado naquele ano cumpriu o objetivo de consolidar os dados dos servidores e dependentes, oferecendo uma base confiável para a gestão previdenciária.
2. **Periodicidade e previsão legal:** O Decreto prevê que o censo deve ocorrer a cada 4 anos, indicando 2023 como o ano previsto para a segunda edição.
3. **Comunicações em 2023 e 2024:** Apesar das iniciativas do IPREVITA em alertar os órgãos municipais, os mesmos não tomaram providências para executar o censo dentro do prazo estabelecido.
4. **Impactos da omissão:**

- Riscos à integridade e à precisão dos dados cadastrais, comprometendo a análise atuarial e a gestão do regime de previdência.
- Potenciais sanções por não cumprimento de normas legais, além de perda de credibilidade na gestão previdenciária.

Ações para 2025:

O IPREVITA avaliará a necessidade de:

- Reforçar as tratativas com os órgãos municipais para realização do censo.
- Estabelecer medidas mais assertivas, como articulações políticas, abertura de diálogo com o Tribunal de Contas do Estado ou adoção de instrumentos que garantam a conformidade com a legislação.
- Implementar um plano alternativo, como a realização do censo diretamente pelo IPREVITA, caso a Prefeitura e o SAAE permaneçam inertes.

DO RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

As ações de **recadastramento dos aposentados e pensionistas** do IPREVITA seguem as diretrizes estabelecidas pela **Portaria IPREVITA nº 38, de 28 de outubro de 2022**, e conforme o **art. 99-A da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011**.

Para **segurados residentes em Itapemirim ou Marataízes, com mobilidade reduzida, saúde debilitada** ou que se encontram **internados em hospitais** nessas cidades, é disponibilizado um **atendimento especial**. Este atendimento é realizado por um servidor habilitado, que efetua o recadastramento no **local indicado pelos familiares**, mediante **agendamento** com o IPREVITA. O agendamento pode ser feito pelo telefone **(28) 3529-6151** ou pelo **WhatsApp (28) 99993-7372**.

Em **2024**, foram realizados **269 recadastramentos**, sendo **01 realizados através de visitas domiciliares** e **11 por vídeoconferência**. Esse atendimento especial facilita o processo para os segurados com condições de mobilidade ou saúde que dificultam o comparecimento pessoal ao IPREVITA, promovendo a **inclusão e acessibilidade** no processo de recadastramento.

DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

No exercício de 2024, foram concedidos os seguintes benefícios pelo IPREVITA:

- **Aposentadorias:**
 - 04 por Idade e Tempo de Contribuição;
 - 01 por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição.
- **Pensões por Morte:**
 - 01 benefícios mantidos com recursos do RPPS;
 - 02 benefícios mantidos com recursos do Tesouro Municipal.

Todos os atos de concessão dos benefícios foram devidamente publicados no **Informativo Oficial do Município de Itapemirim**, conforme determinação da **Lei Municipal nº 1.928/05** e regulamentação pelo **Decreto nº 2.671/05**. Dessa forma, foi garantida a publicidade legal dos atos, atendendo à exigência do **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)**, conforme disposto na **Instrução Normativa TCE-ES nº 31, de 02 de setembro de 2014**.

IPREVITA EM NÚMEROS

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMIRIM (EXCLUÍDOS OS MANTIDOS PELO TESOURO).

Categoria	2020	2021	2022	2023	2024
Ativos	1.370	1.323	1.318	1.313	1.314
Inativos	78	82	93	96	100
Pensionistas	51	52	54	62	62
TOTAL	1.499	1.458	1.465	1.471	1.476

Fonte: Estudo de Reavaliação Atuarial
Mês Base: Julho/2024

Considerações

1. **Redução do número de servidores ativos:** O número de servidores ativos apresentou uma queda gradual ao longo dos anos, passando de 1.370 em 2020 para 1.303 em 2024, o que indica menor reposição de servidores, ausência de concursos públicos.
2. **Crescimento do número de inativos:** O quantitativo de aposentados aumentou de 78 em 2020 para 100 em 2024, evidenciando o impacto do tempo de serviço e das aposentadorias concedidas no período.
3. **Estabilidade no número de pensionistas:** O número de pensionistas variou pouco, mantendo-se estável entre 2023 e 2024 (62 beneficiários).
4. **Tendência de redução do total de segurados:** O número total de segurados oscilou nos últimos anos, apresentando uma redução em relação a 2020 (1.499 segurados), estabilizando-se em 1.465 em 2023 e 2024. Essa tendência pode impactar a sustentabilidade do RPPS a médio e longo prazo, exigindo acompanhamento atuarial contínuo.

NÚMERO DE SERVIDORES MANTIDOS PELO TESOIRO

Órgão	Ativos	Inativos	Pensionistas
Prefeitura Municipal	6	62	42
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	6	2
TOTAL	6	68	44

Fonte: Estudo de Reavaliação Atuarial

Mês Base: Julho/2024

Considerações

- Vedação de Múltiplas Unidades Gestoras:** A Constituição Federal, em seu artigo 40, § 20, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, veda a existência de mais de uma unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em cada ente estatal. Essa vedação já constava na Lei Federal nº 9.717/1998, que estabelece normas gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- Responsabilidade do Tesouro Municipal:** Com a promulgação da Lei Municipal nº 2.166/2008, os servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo, Legislativo e da Autarquia SAAE, que tiveram seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA (31/12/2001), passaram a receber seus proventos de aposentadoria e pensão por meio do Instituto. No entanto, a responsabilidade financeira pelo pagamento desses benefícios permanece a cargo do Tesouro Municipal, conforme determina a Lei Municipal nº 2.539/2011.
- Inclusão de Servidores Estáveis no RPPS:** A Lei Municipal nº 2.539/2011, por meio do artigo 7º, inciso III, incluído pela Lei Municipal nº 2.778/2014, estendeu a condição de segurado do RPPS de Itapemirim ao servidor estável abrangido pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Nesse caso, a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários também permanece com o Tesouro Municipal, conforme prevê o artigo 96-A da mesma lei.

Considerações

A separação entre segurados do RPPS e aqueles mantidos pelo Tesouro é monitorada, garantindo o correto cumprimento das disposições legais e a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário do município.

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMIRIM, INCLUÍDOS OS MANTIDOS PELO TESOIRO.

Benefícios	2020	2021	2022	2023	2024
Aposentadoria por Invalidez	01	-	-	-	-

Benefícios	2020	2021	2022	2023	2024
Aposentadoria Compulsória	-	-	01	-	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	04	19	06	06	04
Aposentadoria por Idade	03	02	-	-	01
Pensão por Morte	11	05	07	08	03
TOTAL	19	26	14	14	08

✓ Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

Considerações

1. Tendência de Redução no Número de Benefícios Concedidos

- Observa-se uma **redução no total de benefícios concedidos** nos últimos anos, passando de 26 concessões em 2021 para apenas 8 em 2024. Esse cenário estar relacionado a fatores como:
 - Adoção de regras mais restritivas após a Reforma da Previdência (EC 103/2019 C/C LC 254/2021);
 - Redução do quantitativo de servidores ativos aptos à aposentadoria;
 - Maior tempo de contribuição exigido para concessão dos benefícios.

2. Aposentadoria por Invalidez e Compulsória

- O número de concessões por invalidez tem sido **inexistente desde 2021**, devido a critérios mais rigorosos para a caracterização da incapacidade permanente.
- Já a **aposentadoria compulsória**, concedida em 2022, indica um caso pontual de servidor atingindo pelo limite de idade previsto na legislação vigente.

3. Impacto da Pensão por Morte

- A concessão de **pensões por morte caiu expressivamente** em relação a 2020, possivelmente influenciada por um menor número de óbitos de segurados (pós COVID).

4. Importância do Monitoramento Atuarial

- A redução nas concessões vem impactando **positivamente a sustentabilidade do RPPS**, reduzindo o crescimento das despesas previdenciárias no curto prazo.

Conclusão

Os dados evidenciam um cenário de redução na concessão de benefícios previdenciários no município, refletido pelas mudanças legislativas.

EVOLUÇÃO DOS VALORES DISPÊNDIDOS COM O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMIRIM.

Benefícios	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadoria	5.080.587,78	5.367.000,74	7.011.509,88	8.041.584,97	7.929.359,49	33.430.042,86
Pensão por Morte	1.504.987,29	1.829.664,10	2.355.000,22	2.802.115,09	3.058.568,25	11.550.334,95

Benefícios	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	TOTAL (R\$)
TOTAL	6.585.575,07	7.196.664,84	9.366.510,10	10.843.700,06	10.987.927,74	44.980.377,81

Fonte: 2020 a 2023 - Sistema de Folha de Pagamento / 2024 – Sistema de Contabilidade

EVOLUÇÃO DOS VALORES DISPÊNDIDOS COM O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMIRIM E MANTIDOS PELO TESOURO.

Benefícios	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadorias	5.358.400,10	5.470.705,30	6.982.237,74	7.093.095,24	8.802.309,58	33.706.748,96
Pensões por Morte	2.080.159,03	2.003.664,93	2.344.736,40	2.338.970,01	2.909.949,59	11.677.480,96
TOTAL	7.438.559,13	7.474.370,23	9.326.974,14	9.432.065,25	11.712.259,17	45.384.227,92

Fonte: 2020 a 2023 - Sistema de Folha de Pagamento / 2024 – Sistema de Contabilidade

Considerações Técnicas e Atuariais

- Tendência de Crescimento nas Despesas Previdenciárias**
 - Houve um aumento de **57% nos valores pagos entre 2020 e 2024**, passando de **R\$ 7,43 milhões para R\$ 11,71 milhões**.
- Evolução Moderada nas Aposentadorias, mas com Crescimento Acumulado**
 - O valor gasto com aposentadorias cresceu **64,3% entre 2020 e 2024**.
 - Esse aumento reflete o ingresso de novos aposentados e a aplicação de reajustes nos proventos.
- Estabilização das Pensões por Morte**
 - Diferente das aposentadorias, as despesas com pensões por morte apresentaram oscilações menores, com um crescimento de **39,9% entre 2020 e 2024**.
 - Esse comportamento estar ligado à **diminuição da concessão de novas pensões**.

Conclusão

Os dados evidenciam um crescimento progressivo das despesas previdenciárias, principalmente com aposentadorias.

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COM REAJUSTE ATRIBUÍDOS AOS SERVIDORES ATIVOS – COM PARIDADE, INCLUÍDOS OS MANTIDOS PELO TESOURO.

Benefícios	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Aposentadorias	04	19	06	04	04	37
Pensões por Morte	-	02	-	03	01	06
TOTAL	04	21	06	07	05	43

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

Considerações

1. **Aposentadorias com Paridade:** Benefícios concedidos a servidores ativos com direito à paridade, ou seja, que recebem reajustes iguais aos servidores da ativa. O volume de concessões variou ao longo dos anos, com um pico em 2021.
2. **Pensões por Morte:** Concessões mantiveram um padrão regular ao longo do período, refletindo a dinâmica dos falecimentos de segurados.

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COM REAJUSTE NA MESMA DATA EM QUE DECORRER A ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) – SEM PARIDADE, INCLUÍDOS OS MANTIDOS PELO TESOIRO.

Benefícios	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Aposentadorias	04	02	01	02	01	10
Pensões por Morte	11	03	07	05	02	28
TOTAL	15	05	08	07	03	38

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

Considerações

1. **Reajuste sem Paridade:** Os benefícios seguem o mesmo índice de reajuste aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), ou seja, não acompanham os aumentos concedidos aos servidores ativos.
2. **Tendência de Concessões:** O número de benefícios concedidos variou ao longo dos anos, com um volume maior em 2020, especialmente para pensões por morte, e uma queda progressiva até 2024.
3. **Pensão por Morte:** Representa a maioria dos benefícios concedidos dentro dessa categoria, refletindo o impacto do falecimento de segurados e a concessão de benefícios a seus dependentes.

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COM PENDÊNCIA DE REGISTRO JUNTO AO TCEES - AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS NO RPPS, INCLUÍDOS OS MANTIDOS PELO TESOIRO.

Benefícios	2020	2021	2022	2023	2024
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-	-	-
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade	-	-	-	-	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-

Benefícios	2020	2021	2022	2023	2024
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Estudo de Reavaliação Atuarial

Mês Base: Julho/2024

Considerações

1. Ausência de Pendências

- Não há benefícios concedidos com pendência de registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Isso indica que o IPREVITA tem adotado boas práticas na instrução dos processos de aposentadoria e pensão, garantindo conformidade com as exigências do órgão fiscalizador.

2. Importância do Registro Regular

- O registro dos benefícios no TCEES é essencial para a transparência e a legalidade dos atos previdenciários. A ausência de pendências demonstra que o Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim mantém sua regularidade cadastral e documental.

DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um mecanismo essencial para garantir o equilíbrio financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como o IPREVITA. O processo de adesão e implementação da compensação envolve uma série de etapas regulamentadas por leis e decretos que visam assegurar que os valores devidos entre os regimes sejam corretamente compensados.

Conforme estabelecido pelo art. 85, inciso "V", da Lei Municipal 2.539/2011, a compensação financeira entre regimes previdenciários é uma das fontes de custeio do RPPS, conforme previsto na Constituição Federal. Esse mecanismo foi regulamentado por normas federais, como a Lei nº 9.796/1999 e o Decreto nº 10.188/2019, que determinam prazos e condições para adesão dos entes federativos.

A implementação da compensação previdenciária é um processo complexo, que envolve a adesão ao sistema, a formalização de termos e contratos, e a integração entre os sistemas do INSS, RPPS e a DATAPREV. Apesar dos desafios e prazos apertados, o início da operacionalização em 2024 marca um avanço significativo para o IPREVITA e garante a continuidade da sustentabilidade financeira do RPPS de Itapemirim.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO:

1. **Acordo de Cooperação Técnica (2011):** Em 2011, foi formalizado um Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Município de

Itapemirim, no qual se estabeleceu o compromisso de realizar compensações financeiras entre o RGPS e o IPREVITA.

2. **Decreto nº 10.188/2019:** Este Decreto, ao regulamentar a Lei nº 9.796/1999, estabeleceu o prazo até 31 de dezembro de 2021 para a adesão à compensação financeira, sob pena de sanções e suspensão dos pagamentos devidos pelo RGPS aos RPPS.
3. **Sistema de Compensação Previdenciária:** O Decreto transferiu à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPTR) do Ministério da Economia a responsabilidade por criar e manter o sistema de compensação, além de garantir o processamento dos dados e a apuração dos valores devidos.
4. **Termo de Adesão e Contrato com a DATAPREV:** O Município de Itapemirim firmou o Termo de Adesão com o INSS em 15 de junho de 2021 e assinou contrato com a DATAPREV S.A., empresa responsável pela tecnologia do sistema de compensação, em 15 de fevereiro de 2022. Esses acordos são fundamentais para garantir a adesão ao sistema de compensação.
5. **Início da Operacionalização (2024):** Embora todos os contratos e adesões tenham sido firmados entre 2021 e 2022, a operacionalização efetiva da compensação previdenciária entre o INSS e o IPREVITA começou somente em janeiro de 2024. A partir dessa data, o IPREVITA passou a efetuar as compensações com o Regime Geral de Previdência Social, conforme os procedimentos previstos no sistema.

FLUXO FINANCEIRO DO COMPREV

Mês	Recebimentos (R\$)	Pagamentos (R\$)	Líquido (R\$)
Janeiro	382.213,78	-	-
Fevereiro	946.337,36	-	-
Março	120.680,31	-	-
Abril	296.942,79	-	-
Maio	140.479,73	-	-
Junho	15.852,82	-	-
Julho	15.852,82	-	-
Agosto	15.852,82	-	-
Setembro	15.852,82	-	-
Outubro	15.852,82	-	-
Novembro	16.044,35	-	-
Dezembro	606.178,79	-	-
TOTAL	2.588.141,21	-	-

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS ESTIMADAS

Abaixo segue a descrição detalhada das **Receitas Estimadas para o Exercício de 2024**, conforme disposto na **Lei nº 4.320/64** (Art. 2º, §1º, Inciso III):

Código	Descrição	Valor Estimado (R\$)
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	9.950.487,04
12150112000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	250.000,00
12150122000	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Multas e Juros de Mora	1.000,00
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Principal	32.000,00
12150132000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros de Mora	1.000,00
12150141000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00
12150151000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00
12150161000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00
12150211000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo - Principal	500,00
12150212000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros de Mora	100,00
13210401000	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	200.000,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	100.000,00
19990302000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Multas e Juros de Mora	1.000,00
19999931001	Diversas Receitas	1.000,00
72150211000	Corrente Intra-orçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	16.687.825,42
72150212000	Corrente Intra-orçamentária – Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros de Mora	10.000,00
72155111000	Corrente Intra-orçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo – Parcelamento - Principal	1.000,00
72155112000	Corrente Intra-orçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo – Parcelamento – Multas e Juros de Mora	1.000,00
79990101000	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	10.000.000,00
79990102000	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multa e Juros de Mora	52.527,54

- **Total Estimado da Receita: R\$ 37.302.440,00**

Fonte: LOA 2024 (Quadro Discriminativo da Receita)

DAS DESPESAS FIXADAS

Abaixo segue as despesas fixadas pelo IPREVITA para o exercício de 2024, de acordo com a LOA 2024 (Quadro Discriminativo da Despesa):

Programas Estabelecidos para 2024

Os programas do IPREVITA concentraram-se em:

1. **Pagamento de benefícios** aos segurados.
2. **Manutenção da unidade gestora**, incluindo despesas administrativas.
3. **Modernização e automatização** de rotinas e procedimentos internos.

Quadro de Detalhamento da Despesa

002002.091221852.409 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPREVITA

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	945.600,00
31901300000	Obrigações Patronais	5.000,00
31901600000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias	250.000,00
TOTAL		1.216.600,00

002002.091221852.410 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
33900800000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
33901400000	Diárias - Pessoal Civil	110.000,00
33903000000	Material de Consumo	20.000,00
33903200000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria	50.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
33903700000	Locação de Mão de Obra	100.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
33904000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	40.000,00
33904600000	Auxílio Alimentação	150.000,00
33904700000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
33909100000	Sentenças Judiciais	35.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
33909300000	Indenizações e Restituições	45.000,00
33919700000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
TOTAL		884.000,00

002002.091221852.411 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE IPREVITA

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
44906100000	Aquisição de Terreno para Nova Sede	700.000,00
TOTAL		700.000,00

002002.091221852.414 – ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IPREVITA

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
44903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
TOTAL		155.000,00

002002.092721852.412 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	16.487.500,00
31900300000	Pensões do RPPS e do Militar	5.050.000,00
31909100000	Sentenças Judiciais	1.500,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
TOTAL		21.547.000

002002.092721852.413 – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
---------------	------------------	-----------------------------

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
33908600000	Compensações à Regimes de Previdência	100.000,00
TOTAL		100.000,00

002002.9999799999.002 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
99999900000	Reserva de Contigência / Reserva do RPPS	13.405.093,92
TOTAL		13.405.093,92

002002.9999999999.002 - RESERVAS DO RPPS

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
99999900000	Reservas de Contigência / Reserva do RPPS	8.757.246,08
TOTAL		8.757.246,08

- **Total Estimado da Despesas: R\$ 46.764.940,00**

Fonte: LOA 2024 (Quadro Discriminativo da Receita)

Análise dos Resultados

O orçamento do IPREVITA para o exercício de 2024 apresentou um déficit orçamentário de **R\$ 9.462.500,00**, conforme os valores estimados na Lei Municipal nº 3.370/2023. Esse déficit reflete a diferença entre a receita prevista de **R\$ 37.302.440,00** e a despesa fixada de **R\$ 46.764.940,00**.

Justificativas do Déficit

Responsabilidades do Tesouro Municipal:

- A responsabilidade pelo pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE, cujos benefícios foram concedidos antes da criação do IPREVITA (em 31/12/2001), é atribuída ao Tesouro Municipal, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011.
- O mesmo se aplica aos aposentados e pensionistas incluídos no RPPS de Itapemirim por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, bem como aos servidores estáveis abrangidos pelo art. 19 do ADCT, conforme art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Esses fatores justificam a existência do déficit orçamentário, pois tais despesas não são diretamente custeadas pelo IPREVITA, mas recaem sobre o orçamento municipal.

DAS RECEITAS ARRECADADAS

Conforme o **Balço Orçamentário (Anexo 12)**, a receita arrecadada apresentou um **superávit de R\$ 3.877.476,28** (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente à diferença entre o valor estimado e o efetivamente arrecadado.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Discriminação	Estimada (R\$)	Arrecadada (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas Correntes	10.550.087,04	14.925.042,25	4.374.955,21
Receitas Correntes – Operações Intraorçamentárias	26.752.352,96	26.254.874,03	-497.478,93
TOTAL	37.302.440,00	41.179.916,28	3.877.476,28

Análise

1. **Receitas Correntes:**
 - Compreendem **contribuições previdenciárias, transferências correntes e outras receitas vinculadas diretamente às operações do IPREVITA.**
 - A diferença positiva indica uma arrecadação acima do previsto, que estar relacionado a **maior arrecadação de contribuições previdenciárias** (servidores e ente patronal).
2. **Receitas Correntes – Operações Intraorçamentárias:**
 - Correspondem a **transferências internas entre o ente público e o RPPS**, como a contribuição patronal.
 - A arrecadação ficou **abaixo do estimado em R\$ 497.478,93.**
3. **Impacto no Planejamento Financeiro:**
 - O **superávit de R\$ 3.877.476,28** representa aproximadamente **10,40%** da receita estimada, demonstrando um resultado positivo no exercício.

Exclusões da Receita Total

Não foram contabilizadas no total da receita as **transferências do Tesouro Municipal destinadas ao pagamento de aposentados e pensionistas**, cuja responsabilidade recai sobre o município. Essas transferências incluem:

- **Benefícios concedidos antes de 31/12/2001**, conforme art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011.
- **Benefícios de servidores estáveis incluídos no RPPS**, conforme art. 96-A da mesma lei.

Esses recursos são classificados como **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's)**, pois representam **entradas indiretas**, não compoendo diretamente a receita orçamentária do IPREVITA.

DAS DESPESAS EXECUTADAS

A execução da despesa orçamentária gerou uma economia de **R\$ 22.237.779,32** (vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete milhões, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), destacando uma diferença significativa entre os valores **previstos e liquidados**. Essa economia pode ser atribuída, principalmente, a ajustes na execução das despesas previstas.

Responsabilidades do Tesouro Municipal

- **Pagamentos Cobertos pelo Tesouro Municipal:**
 - **Aposentados e Pensionistas anteriores a 31/12/2001:** Os benefícios desses segurados da Prefeitura e do SAAE são de responsabilidade do Tesouro, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011.
 - **Servidores incluídos pelo art. 19 do ADCT:** Esses servidores estáveis foram incorporados ao RPPS de Itapemirim pela Lei Municipal nº 2.778/2014, sendo os benefícios também responsabilidade do Tesouro Municipal (art. 96-A da Lei nº 2.539/2011).

Essas despesas são contabilizadas como **variações aumentativas**, representando entradas indiretas no orçamento.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Durante o exercício, foram realizados quatro créditos suplementares, totalizando R\$ 3.620.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte reais, conforme os decretos a seguir:

Decreto	Valor (R\$)
20.414/2024.	200.000,00
20.837/2024	500.000,00
21.086/2024	1.580.000,00
21.087/2024	1.340.000,00
TOTAL	3.620.000,00

Esses créditos suplementares reforçam a flexibilidade orçamentária e foram utilizados para cobrir demandas específicas, ajustando a previsão inicial às necessidades reais do IPREVITA.

DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS

Embora os valores previstos e liquidados ainda não estejam detalhados individualmente, a estrutura inclui as seguintes categorias:

Discriminação	Prevista (R\$)	Liquidada (R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.216.600,00	1.021.039,04
Manutenção de Serviços Administrativos	884.000,00	805.334,73
Aquisição de Imóveis – Terreno para Nova Sede	700.000,00	-
Adequação e Manutenção das Instalações Físicas	155.000,00	-
Pagamento de Benefícios Previdenciários	21.547.000,00	22.700.186,91
Pagamento de Compensação Previdenciária	100.000,00	-

Discriminação	Prevista (R\$)	Liquidada (R\$)
Reserva de Contingência	13.405.093,92	-
Reservas do RPPS	8.747.246,08	-
TOTAL	46.754.940,00	24.526.560,68

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS, EVIDENCIADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE, NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

Discriminação	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.083.439,54	21.637.185,20	14.151.882,99	15.457.017,87	17.909.038,25
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.666.474,16	7.038.851,73	8.544.670,61	9.735.828,52	11.404.845,16
Contribuição do Servidor Inativo RPPS - Principal	132.394,63	135.910,28	242.073,85	245.754,82	351.183,01
Contribuição Pensionista para o RPPS - Principal	17.009,33	17.591,49	32.215,47	35.285,55	43.186,23
Contribuição Pensionista para o RPPS – Multas e Juros	0,62	-	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – FUNDO IMOBILIÁRIO	181.015,92	79.866,05	83.709,00	87.415,20	90.099,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Multas e Juros	217,93	1.873.985,86	22.988,98	11.119,70	34.392,54
Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS – Multas e Juros	16.699,31	1.500,10	-	29,11	-
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	16,61	-	-	-	-
Outras Receitas – Primárias - Principal	979,04	312.435,72	53.816,37	245.489,64	413.032,23
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	-	3.048.867,13	3.089.552,35	1.238.283,27	8.175.067,81
TOTAL	10.098.247,09	34.146.193,56	26.220.909,62	27.056.223,68	38.420.844,23

Considerações:

1. **Crescimento da Contribuição Patronal:** Houve uma variação significativa na contribuição patronal ao longo dos anos, com um salto expressivo em 2021 e retomada de crescimento gradual nos anos seguintes.
2. **Contribuições dos Servidores Ativos:** Demonstraram crescimento contínuo, refletindo o aumento da base contributiva e/ou reajustes nos percentuais.
3. **Participação de Inativos e Pensionistas:** Embora de menor monta, a arrecadação de inativos e pensionistas cresceu ao longo dos anos.
4. **Rendimento de Investimentos:** A remuneração de fundos imobiliários teve pequena variação, mantendo-se relativamente estável.
5. **Aportes Periódicos:** O montante destinado à amortização do déficit atuarial oscilou consideravelmente, com aumento expressivo em 2024, indicando provável estratégia de equalização do passivo previdenciário.
6. **Multas e Juros:** A arrecadação de multas e juros apresentou volatilidade, sem padrão consistente.
7. **Tendência Geral:** A arrecadação total oscilou, atingindo seu menor patamar em 2022, mas retomando crescimento em 2023 e com expressivo aumento em 2024.

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS, EVIDENCIADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA, NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2020	Despesa Corrente			
	Pagamento de Pessoal e Encargos	816.660,16	816.660,16	816.660,16
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702.720,99	702.720,99	702.720,99
	Despesas de Exercícios Anteriores	852,62	852,62	852,62
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	113.086,55	113.086,55	113.086,55
	Manutenção dos Serviços Administrativos	457.385,68	457.385,68	457.385,68
	Outros Benefícios Assistenciais	93.944,90	93.944,90	93.944,90
	Diárias - Pessoal Civil	27.800,00	27.800,00	27.800,00
	Material de Consumo	19.355,89	19.355,89	19.355,89
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.232,00	2.232,00	2.232,00
	Serviços de Consultoria	28.848,00	28.848,00	28.848,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.156,63	74.156,63	74.156,63
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.405,24	157.405,24	157.405,24
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	28.747,16	28.747,16	28.747,16
	Indenizações e Restituições	20.812,51	20.812,51	20.812,51

Pagamento de Pessoal e Encargos	14.019.732,93	14.019.732,93	14.019.732,93
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.434.586,61	10.434.586,61	10.434.586,61
Pensões do RPPS	3.585.146,32	3.585.146,32	3.585.146,32
TOTAL	15.370.490,85	15.370.490,85	15.370.490,85

Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2021	Despesa Corrente			
	Pagamento de Pessoal e Encargos	853.919,18	853.919,18	853.919,18
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716.306,98	716.306,98	716.306,98
	Despesas de Exercícios Anteriores	17.263,42	17.263,42	17.263,42
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	120.348,78	120.348,78	120.348,78
	Manutenção dos Serviços Administrativos	943.583,84	943.536,74	943.536,74
	Outros Benefícios Assistenciais.	2.638,80	2.638,80	2.638,80
	Diárias - Pessoal Civil.	58.590,25	58.590,25	58.590,25
	Material de Consumo.	23.324,78	23.324,78	23.324,78
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.646,00	2.646,00	2.646,00
	Serviços de Consultoria.	36.268,00	36.268,00	36.268,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.308,51	76.308,51	76.308,51
	Locação de Mão de Obra	19.999,98	19.999,98	19.999,98
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	156.477,88	156.477,88	156.477,88
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	28.521,34	28.521,34	28.521,34
	Auxílio Alimentação	119.718,50	119.718,50	119.718,50
	Despesas de Exercícios Anteriores	154,67	154,67	154,67
	Indenizações e Restituições	418.888,03	418.888,03	418.888,03
	Pagamento de Pessoal e Encargos	14.670.477,85	14.670.477,85	14.670.477,85
	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.844.848,22	10.844.848,22	10.844.848,22
	Pensões do RPPS	3.808.701,57	3.808.701,57	3.808.701,57
	Despesas de Exercícios Anteriores	16.928,06	16.928,06	16.928,06
	TOTAL	16.477.054,75	16.477.007,65	16.477.007,65

Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2022	Despesa Corrente			
	Pagamento de Pessoal e Encargos	1.012.541,58	1.012.541,58	1.012.541,58
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	843.209,11	843.209,11	843.209,11
	Despesas de Exercícios Anteriores	5.095,15	5.095,15	5.095,15
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	164.237,32	164.237,32	164.237,32
	Manutenção dos Serviços Administrativos	674.451,19	674.451,19	673.251,19
	Outros Benefícios Assistenciais.	1.649,25	1.649,25	1.649,25
	Diárias - Pessoal Civil.	108.700,00	108.700,00	108.700,00
	Material de Consumo.	17.897,48	17.897,48	17.897,48
	Serviços de Consultoria.	23.593,00	23.593,00	23.593,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.638,99	93.638,99	93.638,99
	Locação de Mão de Obra	82.486,50	82.486,50	82.486,50
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	164.701,02	164.701,02	163.501,02
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	23.652,49	23.652,49	23.652,49
	Auxílio Alimentação	127.122,73	127.122,73	127.122,73
	Despesas de Exercícios Anteriores	2.015,36	2.015,36	2.015,36
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.680,00	1.680,00	1.680,00
	Obrigações Tributárias e Contributiva	386,60	386,60	386,60
	Indenizações e Restituições	26.927,77	26.927,77	26.927,77
	Pagamento de Pessoal e Encargos	18.692.933,82	18.692.933,82	18.136.433,51
	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	13.993.463,61	13.993.463,61	13.578.139,88
	Pensões do RPPS	4.699.470,21	4.699.470,21	4.558.293,63
	TOTAL	20.379.926,59	20.379.926,59	19.822.226,28

Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2023	Despesa Corrente			
	Pagamento de Pessoal e Encargos	1.110.701,77	1.099.358,52	1.087.852,60
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.617,67	947.274,42	947.274,42
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	152.084,10	152.084,10	140.578,18

Manutenção dos Serviços Administrativos	850.419,87	845.229,87	844.658,67
Outros Benefícios Assistenciais.	2.089,05	2.089,05	2.089,05
Diárias - Pessoal Civil.	121.950,00	121.950,00	121.950,00
Material de Consumo.	27.689,70	27.689,70	27.689,70
Passagens e Despesas com Locomoção.	2.316,92	2.316,92	2.316,92
Serviços de Consultoria.	71.799,00	70.609,00	70.609,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	144.357,08	144.357,08	144.357,08
Locação de Mão de Obra.	87.547,32	87.547,32	87.547,32
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	128.214,24	124.214,24	123.643,04
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	39.480,72	39.480,72	39.480,72
Auxílio Alimentação.	144.649,52	144.649,52	144.649,52
Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.419,39	1.419,39	1.419,39
Despesas de Exercícios Anteriores.	99,19	99,19	99,19
Indenizações e Restituições.	78.807,74	78.807,74	78.807,74
Pagamento de Pessoal e Encargos	20.279.261,21	20.279.261,21	20.266.224,16
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	15.140.643,85	15.140.643,85	15.127.606,80
Pensões do RPPS	5.138.617,36	5.138.617,36	5.138.617,36
TOTAL	22.240.382,85	22.223.849,60	22.198.735,43

Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2024	Despesa Corrente			
	Pagamento de Pessoal e Encargos	1.021.039,04	1.021.039,04	1.005.045,34
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	873.075,24	873.075,24	873.075,24
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	144.831,40	144.831,40	131.970,10
	Manutenção dos Serviços Administrativos	805.934,73	805.334,73	801.429,68
	Outros Benefícios Assistenciais.	3.854,74	3.854,74	3.854,74
	Diárias - Pessoal Civil.	117.600,00	117.600,00	117.600,00
	Material de Consumo.	12.702,07	12.702,07	12.702,07
	Serviços de Consultoria.	46.897,87	46.897,87	46.897,87
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	145.831,19	145.831,19	145.831,19
	Locação de Mão de Obra.	89.014,44	89.014,44	89.014,44

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	137.829,20	137.829,20	133.324,15
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	67.501,71	67.501,71	67.501,71
Auxílio Alimentação.	153.258,47	153.258,47	153.258,47
Obrigações Tributárias e Contributivas.	678,69	678,69	678,69
Despesas de Exercícios Anteriores.	1.487,68	1.487,68	1.487,68
Indenizações e Restituições.	28.906,60	28.906,60	28.906,60
Pagamento de Pessoal e Encargos	22.700.186,91	22.700.186,91	22.696.434,08
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	16.707.339,83	16.707.339,83	16.706.351,07
Pensões do RPPS	5.968.517,84	5.968.517,84	5.968.753,77
TOTAL	24.527.160,68	24.527.160,68	24.502.909,10

Considerações:

- As despesas correntes têm apresentado crescimento ao longo dos anos, especialmente em pagamento de pessoal e encargos.
- Os serviços de consultoria e de terceiros (pessoa física e jurídica) demonstraram variação considerável entre os anos.
- O valor total liquidado e pago tem se mantido próximo do valor empenhado, indicando bom nível de execução orçamentária.
- O crescimento dos pagamentos com aposentadorias e pensões do RPPS reforça a necessidade de avaliação atuarial constante para garantir sustentabilidade financeira.

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

Espécie	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Receita Arrecadada	10.098.247,09	33.847.551,06	26.220.909,62	27.056.223,68	41.179.916,28
Despesa Executada/Liquidada	15.370.490,85	16.477.007,65	20.379.926,59	22.223.849,60	24.527.160,68
Superávit/Déficit	-5.272.243,76	17.370.543,41	5.840.983,03	4.832.374,08	16.652.755,56

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DOS SALDOS DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTO A PAGAR, EVIDENCIADAS PELOS VALORES PAGOS E CANCELADOS DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

VALOR	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Inscritos	-	47,19	557.700,31	41.647,42	21.119,18
Pago	-	-	47,19	557.074,11	17.353,04
Cancelado	-	-	-	-	11.969,45

VALOR	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Saldo	-	47,19	557.747,50	598.721,53	50.441,67

DA GESTÃO FINANCEIRA

O valor realizado das Receitas e Despesas Orçamentárias confere com a Execução Financeira.

Houve uma **superávit de arrecadação** no montante de R\$ 3.877.476,28 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), o que significa um excesso de aproximadamente de **10,4%**, conforme segue abaixo:

Descrição	Estimado (R\$)	Arrecadado (R\$)	Excesso (R\$)	Excesso (%)
Receita Líquida	37.302.440,00	41.179.916,28	3.877.476,28	10,4%

Considerações:

- **Superávit de Arrecadação:** O valor de R\$ 3.877.476,28 é um superávit significativo em relação à previsão de arrecadação de R\$ 37.302.440,00, representando **10,4%** a mais do que o estimado.
- **Execução Financeira:** O fato de o valor realizado (R\$ 41.179.916,28) superar o estimado (R\$ 37.302.440,00) demonstra uma boa performance na arrecadação de receitas em 2024, indicando que o desempenho financeiro foi melhor do que o previsto no orçamento.

A tabela comparativa a seguir demonstra um crescimento de aproximadamente **40,46%** entre a arrecadação de 2023 e a de 2024:

Natureza	2023 (R\$)	2024 (R\$)	Diferença (R\$)	Crescimento (%)
Contribuição	25.473.886,76	29.313.883,41	3.839.996,65	15,1%
Remuneração dos Recursos do RPPS	87.415,20	90.099,00	2.683,80	3,1%
Aporte para Amortização de Déficit Atuarial	1.238.283,27	8.175.067,81	6.936.784,54	560,0%
Outras Receitas	245.489,64	413.032,23	167.542,59	68,3%
Multas	11.148,81	34.392,54	23.243,73	208,5%
TOTAL	27.056.223,68	38.026.474,99	10.970.251,31	40,6%

Considerações:

- **Crescimento Total:** A arrecadação de 2024, com um total de R\$ 38.026.474,99, apresenta um crescimento de **40,6%** em relação a 2023 (R\$ 27.056.223,68). Esse aumento significativo é influenciado principalmente pelos **aportes para amortização de déficit atuarial** (aumento de 560%) e pelas **multas** (aumento de 208,5%).

EVIDENCIAÇÃO DOS VALORES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR E PATRONAL, POR ÓRGÃO DEVEDOR E COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

Órgão	Servidor (R\$)	Patronal (R\$)	Total (R\$)
Prefeitura Municipal	9.986.867,28	15.693.648,72	25.680.516,00
Câmara Municipal	346.788,35	510.397,56	857.185,91
Autarquia SAAE	971.702,15	1.526.960,54	2.498.662,69
Unidade Gestora (IPREVITA)	99.487,38	143.476,02	242.963,40
TOTAL	11.404.845,16	17.874.482,84	29.279.328,00

EVIDENCIAÇÃO MENSAL DOS VALORES DEVIDOS E RECEBIDOS DE CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO IPREVITA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL

Mês	Valor Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferença (R\$)
Janeiro	1.977.323,04	1.977.323,03	-0,01
Fevereiro	2.468.543,40	2.468.543,40	0,00
Março	2.163.119,51	2.163.119,64	0,13
Abril	2.183.017,78	2.183.017,78	0,00
Maio	2.127.088,54	2.127.088,58	0,04
Junho	2.130.242,69	2.130.242,73	0,04
Julho	2.131.817,71	2.131.817,72	0,01
Agosto	2.151.440,07	2.151.440,04	-0,03
Setembro	2.142.259,66	2.142.259,66	0,00
Outubro	2.133.559,32	2.133.559,21	-0,11
Novembro	2.149.926,90	2.149.926,79	-0,11
Dezembro	2.112.780,58	0,00	2.112.780,58
TOTAL	25.871.119,20	23.758.338,58	2.112.780,54

CÂMARA MUNICIPAL

Mês	Valor Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferença (R\$)
Janeiro	72.744,07	72.744,06	-0,01
Fevereiro	67.768,84	67.768,81	-0,03
Março	74.526,49	74.526,53	0,04
Abril	80.502,12	80.502,15	0,03
Maio	70.302,64	70.302,65	0,01
Junho	70.158,30	70.158,32	0,02

Mês	Valor Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferença (R\$)
Julho	71.856,17	71.856,18	0,01
Agosto	68.414,12	68.414,14	0,02
Setembro	72.481,85	72.481,84	-0,01
Outubro	76.554,46	76.554,46	0,00
Novembro	87.048,38	87.048,41	0,03
Dezembro	79.383,77	79.383,77	0,00
TOTAL	891.741,21	891.741,32	0,11

AUTARQUIA SAAE

Mês	Valor Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferença (R\$)
Janeiro	195.432,98	195.432,95	-0,03
Fevereiro	220.259,15	220.259,25	0,10
Março	204.468,40	204.468,45	0,05
Abril	215.899,96	215.899,99	0,03
Maiο	211.579,89	211.579,88	-0,01
Junho	208.160,43	208.160,43	0,00
Julho	202.870,90	202.870,91	0,01
Agosto	213.874,31	213.874,28	-0,03
Setembro	212.603,71	212.603,67	-0,04
Outubro	202.749,14	202.749,11	-0,03
Novembro	197.613,56	197.613,52	-0,04
Dezembro	213.150,21	213.150,21	0,00
TOTAL	2.498.662,64	2.498.662,65	-0,13

UNIDADE GESTORA (IPREVITA)

Mês	Valor Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferença (R\$)
Janeiro	47.719,36	47.719,42	0,06
Fevereiro	53.273,75	53.273,77	0,02
Março	48.861,69	48.861,74	0,05
Abril	46.066,95	46.067,00	0,05
Maiο	48.583,77	48.583,82	0,05
Junho	51.115,93	51.115,98	0,05
Julho	49.014,68	49.014,75	0,07
Agosto	50.642,58	50.642,62	0,04

Mês	Valor Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferença (R\$)
Setembro	51.399,25	51.373,32	-25,93
Outubro	50.432,04	50.458,09	26,05
Novembro	50.968,27	50.967,84	-0,43
Dezembro	54.011,26	41.149,96	12.861,30
TOTAL	602.089,53	589.228,31	12.861,38

EM RESUMO

Órgão	Valor Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferença (R\$)
Prefeitura Municipal	25.871.119,20	23.758.338,58	2.112.780,54
Câmara Municipal	891.741,21	891.741,32	0,11
Autarquia SAAE	2.498.662,64	2.498.662,65	-0,13
Unidade Gestora (IPREVITA)	602.089,53	589.228,31	12.861,38
TOTAL	29.863.612,58	27.737.970,86	2.125.641,90

Considerações Principais da Evidenciação Mensal de Contribuições

1. Diferença Total

- **Valores devidos:** R\$ 29.863.612,58
- **Valores recebidos:** R\$ 27.737.970,86
- **Diferença:** R\$ 2.125.641,90

2. Destaques por Órgão

- **Prefeitura Municipal:**
 - Diferença total de **R\$ 2.112.780,54**, em grande parte devido ao valor não recebido em dezembro (**R\$ 2.112.780,58**).
 - Dezembro é crítico para análise, pois o repasse pode ocorrer até o **oitavo dia útil de janeiro de 2025**, conforme o art. 18 da Lei Municipal nº 2.5329/2011.
- **Câmara Municipal:**
 - Diferença mínima de **R\$ 0,11**, demonstrando boa consistência entre os valores devidos e recebidos ao longo do ano.
- **Autarquia SAAE:**
 - Diferença de **R\$ -0,13**, resultado de pequenos ajustes contábeis, sem impacto significativo nos números gerais.
- **Unidade Gestora (IPREVITA):**
 - Diferença acumulada de **R\$ 12.861,38**, sendo o principal fator a diferença registrada em dezembro (**R\$ 12.861,30**), que também o repasse pode ocorrer até o **oitavo dia útil de janeiro de 2025**, conforme o art. 18 da Lei Municipal nº 2.5329/2011.

DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2024, foi **fixado** um orçamento de **R\$ 46.764.940,00** (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) para a execução das despesas do IPREVITA.

Entretanto, a **despesa executada/liquidada** foi de **R\$ 24.526.560,68**, uma diferença explicada pela **Reserva do RPPS**, cuja finalidade é constituir as **Reservas Técnicas** necessárias para reduzir gradualmente o déficit previdenciário e assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

Distribuição das Despesas Executadas/Liquidadas

Do total de **R\$ 24.526.560,68** executados, os valores se distribuíram da seguinte forma:

- **R\$ 1.826.373,77 - Manutenção das Atividades do IPREVITA**
- **R\$ 22.700.186,91 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões**

Detalhamento das despesas com Manutenção das Atividades do IPREVITA:

As despesas destinadas à manutenção das atividades do Instituto contemplam os seguintes grupos:

- **Gestão de Pessoal:** Pagamento de vencimentos dos servidores ativos e à disposição, além de despesas com remuneração, férias, encargos, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
- **Manutenção da Unidade:** Engloba materiais de consumo, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de terceiros, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além de gastos com ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados e demais atividades essenciais para a execução dos programas previdenciários.

Considerações sobre o Pagamento de Aposentadorias e Pensões

As despesas com **Pagamentos de Pessoal e Encargos** incluem os valores pagos a aposentados e pensionistas da **Prefeitura e da Autarquia SAAE** que tiveram seus benefícios concedidos **antes da criação do IPREVITA (31/12/2001)**. Esse grupo de segurados é **de responsabilidade do Tesouro Municipal**, conforme estabelecido no **art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011**.

Adicionalmente, também estão incluídos os pagamentos de aposentados e pensionistas da Prefeitura que, por força da **Lei Municipal nº 2.778/2014**, foram incorporados como segurados do **RPPS de Itapemirim**. Esse grupo contempla servidores estáveis abrangidos pelo **art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e também são **de responsabilidade do Tesouro Municipal**, conforme o **art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011**.

Os valores repassados pelo Tesouro para essa finalidade são contabilizados como **variações aumentativas** no orçamento do IPREVITA.

COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA (2023 x 2024)

A tabela a seguir apresenta um comparativo da despesa entre os exercícios de **2023** e **2024**, evidenciando a variação percentual:

Espécie	2023 (R\$)	2024 (R\$)	Crescimento (%)
Manutenção das Atividades do IPREVITA	1.948.218,98	1.826.373,77	-6,25%
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	20.266.224,16	22.700.186,91	+12,00%
TOTAL	22.214.443,14	24.526.560,68	+10,41%

Análise da Variação:

- Redução na Manutenção das Atividades do IPREVITA (-6,22%):**
 - A despesa com a manutenção das atividades apresentou uma leve **redução em 2024**, refletindo as **medidas de contenção de gastos administrativos**.
- Aumento nas Despesas com Aposentadorias e Pensões (+11,89%):**
- O crescimento das despesas com **aposentadorias e pensões** se deve ao **aumento no número de beneficiários**, à **concessão de novos benefícios** e à **aplicação de reajustes previdenciários**.

No geral, a **despesa total aumentou 10,29%** entre 2023 e 2024, impulsionada principalmente pelo crescimento dos gastos previdenciários.

Conclusão:

A execução orçamentária do **IPREVITA em 2024** manteve o **equilíbrio financeiro**, com um controle rigoroso das despesas administrativas e um aumento justificado nos gastos previdenciários. A constituição das **Reservas Técnicas** continua sendo uma medida essencial para garantir a **sustentabilidade do sistema** e assegurar o pagamento dos benefícios futuros aos segurados do RPPS.

ANÁLISE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IPREVITA EM 2024

Quanto aos recursos financeiros, o IPREVITA iniciou o exercício de 2024 com o saldo financeiro contábil de **R\$ 307.410.594,92** (trezentos e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa e quatro e noventa e dois centavos) e finalizou com o saldo de **R\$ 364.056.622,22** (trezentos e sessenta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Esse crescimento de **18,44%** no saldo financeiro reflete uma gestão eficiente e um acompanhamento rigoroso dos investimentos.

Considerações sobre o Rendimento das Aplicações

O rendimento das aplicações dos recursos do RPPS, embora **não tenha superado a meta atuarial**, teve um impacto **positivo** no saldo das contas do IPREVITA. O crescimento do patrimônio foi de **R\$**

56.646.027,04 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, vinte e sete reais e quatro centavos), considerando as desvalorizações das carteiras de investimentos.

Este desempenho positivo no saldo financeiro é resultado de uma gestão prudente, com investimentos em diversas modalidades que, apesar de não atingirem a meta atuarial, conseguiram gerar uma rentabilidade satisfatória em um cenário econômico desafiador. O impacto das desvalorizações nas carteiras de investimentos foi gerido de forma a minimizar os efeitos negativos, garantindo um crescimento robusto no valor total dos recursos.

Considerações Finais

O saldo de **R\$ 364.056.622,22** ao final de 2024 evidencia a solidez financeira do IPREVITA, reforçando a segurança dos recursos do RPPS. O desempenho das aplicações, embora abaixo da meta atuarial, contribuiu positivamente para o patrimônio, o que é fundamental para o cumprimento das obrigações futuras. A gestão contínua e estratégica dos investimentos, com foco na sustentabilidade e na mitigação de riscos, permanece uma prioridade para garantir a estabilidade e o cumprimento dos objetivos financeiros do Instituto.

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES DO IPREVITA EM 2024

O desempenho financeiro das aplicações do IPREVITA durante o exercício de 2024 apresentou uma variação significativa entre os meses, com os recursos distribuídos entre **renda fixa**, **renda variável**, **aluguéis** e **cupom de juros**. A tabela abaixo detalha os resultados mensais, destacando o impacto das diferentes modalidades de aplicação sobre o saldo total.

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES – 2024

Mês	Renda Fixa (R\$)	Renda Variável (R\$)	Aluguel (R\$)	Cupom de Juros (R\$)	Saldo (R\$)
Janeiro	983.392,04	- 1.547.970,10	7.540,20	-	-557.037,86
Fevereiro	1.628.472,90	3.133.546,81	7.412,40	-	4.769.432,11
Março	1.636.408,91	1.663.168,77	7.412,40	-	3.306.990,08
Abril	1.391.403,77	- 2.438.385,24	7.412,40	-	-1.039.569,07
Maior	1.963.823,64	764.409,17	7.540,20	-	2.735.773,01
Junho	1.957.039,23	4.463.303,35	7.540,20	-	6.427.882,78
Julho	2.231.029,34	2.200.497,86	7.540,20	-	4.439.067,4
Agosto	1.352.059,71	823.497,37	7.540,20	-	2.183.097,28
Setembro	1.155.491,38	- 1.342.918,31	7.540,20	-	-179.886,73
Outubro	2.302.150,70	901.221,85	7.540,20	-	3.210.912,75
Novembro	2.243.267,92	434.685,48	7.540,20	-	2.685.493,6
Dezembro	2.366.705,80	- 880.120,83	7.540,20	-	1.494.125,17

Mês	Renda Fixa (R\$)	Renda Variável (R\$)	Aluguel (R\$)	Cupom de Juros (R\$)	Saldo (R\$)
TOTAL	21.211.245,34	8.174.936,18	90.099,00	-	29.476.280,52

Considerações

1. **Renda Fixa:** Os investimentos em **renda fixa** tiveram um desempenho positivo em diversos meses, destacando-se em **maio** (R\$ 1.963.823,64) e **dezembro** (R\$ 2.366.705,80), com um total acumulado de **R\$ 21.210.595,57** ao final do exercício. Esse valor reflete a segurança e estabilidade dos investimentos em ativos de baixo risco.
2. **Renda Variável:** Embora a **renda variável** tenha apresentado volatilidade, com algumas quedas em meses como **janeiro** (-R\$ 1.547.970,10) e **setembro** (-R\$ 1.342.918,31), também registrou resultados positivos em **junho** (R\$ 4.801.403,86) e **fevereiro** (R\$ 3.133.546,81), totalizando **R\$ 8.174.935,92** no ano. Essa variação é típica dos investimentos em ações e outros ativos de maior risco, mas com potencial para ganhos elevados.
3. **Aluguel e Cupom de Juros:** O valor do **aluguéis** foi constante, com um total de **R\$ 90.099,00** no ano, enquanto o **cupom de juros** não teve um impacto relevante, já que não houve entradas específicas ao longo do ano.
4. **Saldo Total:** O saldo total das contas do IPREVITA em 2024 foi de **R\$ 29.475.630,49**, evidenciando um crescimento substancial, especialmente impulsionado pelos meses de **junho** e **julho**, quando o saldo acumulado foi mais expressivo.

Conclusão

O ano de 2024 mostrou-se positivo para o IPREVITA em termos de rentabilidade, apesar das oscilações naturais das carteiras de renda variável. A diversificação e a gestão prudente permitiram um saldo positivo no final do exercício, com um desempenho destacável nas aplicações de renda fixa e uma recuperação sólida após meses de menor rendimento.

COMPOSIÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO IPREVITA EM 2024

A composição do saldo financeiro do IPREVITA no exercício de 2024 foi a seguinte:

- **Disponibilidade de Caixa:** R\$ 109.785,04
- **Investimentos e Aplicações Temporárias:** R\$ 363.946.837,18
- **Total:** R\$ 364.056.622,22

Considerações

Os números apresentados evidenciam o crescimento sólido e a boa gestão dos recursos do Instituto. O saldo financeiro de 2024 reflete não apenas o aumento patrimonial, mas também uma administração responsável, alinhada com as boas práticas de gestão pública.

- **Investimentos e Aplicações Temporárias:** A maior parte do saldo financeiro encontra-se alocada em **investimentos temporários**, o que garante rentabilidade e segurança para o cumprimento das obrigações futuras do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). Esses investimentos são uma medida estratégica para otimizar os recursos enquanto se preserva a liquidez necessária.
- **Disponibilidade de Caixa:** A **disponibilidade de caixa** de R\$ 109.785,04 oferece uma margem de segurança para as despesas correntes e necessidades imediatas, assegurando a continuidade das operações e a capacidade de atender a obrigações de curto prazo sem comprometer a estabilidade financeira do Instituto.

Esse cenário reafirma o compromisso do IPREVITA com a **sustentabilidade financeira**, demonstrando uma gestão que prioriza a segurança dos ativos previdenciários, ao mesmo tempo em que mantém a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos. A estratégia de alocação adotada contribui para o equilíbrio entre rentabilidade, segurança e liquidez, visando o cumprimento das metas financeiras e a proteção dos direitos dos beneficiários do IPREVITA.

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos recursos investidos pelo IPREVITA entre diversas distribuidoras financeiras, em valores absolutos e percentuais, considerando a data de 31 de dezembro de 2024.

Distribuidoras	Valor (R\$)	Percentual (%)
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	4.520.322,51	1,24%
Banco Daycoval S.A.	32.548.556,25	8,94%
Banco Santander	5.836.502,59	1,60%
Banestes DTVM S.A.	57.055.172,52	15,67%
BB Gestão de Recursos DTVM S/A	61.244.649,18	16,82%
BEM DTVM	58.516.819,43	16,07%
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.	870.868,24	0,24%
Caixa Econômica Federal	118.953.677,71	32,67%
INTRAG DTVM S.A.	1.707.386,28	0,47%
Itaú Unibanco S.A.	9.490.466,76	2,61%
Safrá Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	13.312.200,75	3,66%
TOTAL	364.056.622,22	100,00%

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

A análise da evolução dos resultados financeiros do instituto nos últimos cinco anos demonstra um crescimento contínuo dos ativos. Esse crescimento reflete a gestão eficiente dos recursos, buscando a sustentabilidade e a maximização da rentabilidade dentro dos parâmetros de segurança e solvência exigidos para a previdência.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Exercício	Valor Anterior (R\$)	Valor Atual (R\$)	Resultado (R\$)
2020	204.794.091,19	216.159.077,57	11.364.986,38
2021	216.159.077,57	232.278.201,23	16.119.123,66
2022	232.278.201,23	254.490.416,03	22.212.214,80
2023	254.490.416,03	307.410.595,18	52.920.179,15
2024	307.410.594,92	364.056.622,22	56.646.027,30

Considerações:

- Observa-se um crescimento expressivo nos últimos anos, principalmente a partir de 2023, indicando uma melhora substancial na rentabilidade dos investimentos.
- O aumento significativo do resultado financeiro entre 2022 e 2023 pode estar relacionado às estratégias de investimento adotadas, ao comportamento do mercado e às decisões da gestão.
- A evolução contínua do patrimônio evidencia a importância de manter uma gestão prudente e alinhada às diretrizes atuariais, visando garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário.

Essa análise reforça a importância da política de investimentos e do acompanhamento contínuo dos resultados para assegurar o equilíbrio financeiro de longo prazo.

DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros do **IPREVITA** em **2024** foram investidos conforme as diretrizes estabelecidas pela **Resolução CMN nº 4.963**, de 25 de novembro de 2021. Essa norma orienta sobre os critérios e limites de concentração e diversificação das aplicações financeiras nos fundos administrados por instituições financeiras públicas e privadas.

DOS OBJETIVOS DAS APLICAÇÕES

Os recursos são aplicados com o máximo cuidado, visando:

- **Cumprir com a obrigatoriedade do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).**
- **Garantir estabilidade para os segurados e assegurar o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.**

Anualmente, são estabelecidas metas de rentabilidade para as aplicações financeiras. Para o ano de **2024**, a meta atuarial foi definida como: **IPCA + juros reais de 5,18%**.

DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

- **Gestão própria:** A gestão dos investimentos é realizada internamente, com decisões financeiras sob responsabilidade do **Conselho de Administração**, conforme o **artigo 71, III, da Lei Municipal nº 2.539**, de 30 de dezembro de 2011.
- **Consultoria especializada:** O IPREVITA mantém um contrato com uma empresa de consultoria em investimentos que fornece demonstrativos detalhados, confirmando a capitalização eficiente de recursos para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.

DAS RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS E MOVIMENTAÇÃO

De acordo com o art. 77, inciso IX, da Lei Municipal nº 2.539/2011, a responsabilidade pela execução das operações financeiras e pela movimentação das contas do RPPS recai sobre os seguintes diretores:

- **Diretor-Presidente**
- **Diretor Administrativo-Financeiro**

Ambos possuem a certificação e habilitação exigidas pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019, com validade até:

- **31 de agosto de 2026** (Diretor-presidente);
- **25 de julho de 2028** (Diretor- Administrativo-Financeiro).

Além disso, o Diretor-Presidente possui a Certificação CPA-10, desenvolvida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), válida até **29 de setembro**.

DO SISTEMA DE CONTROLE DAS APLICAÇÕES

As operações financeiras são formalizadas utilizando o **formulário Autorização de Aplicação e Resgate (APR)**, conforme estabelecido no **art. 3º, b, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011**.

DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O **Comitê de Investimentos**, instituído pela **Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2012**, é um órgão com as seguintes funções:

- **Caráter consultivo, propositivo e deliberativo.**
- Auxilia no processo decisório relacionado à execução da política de investimentos, alinhando-se às exigências da **Portaria MPS/GM nº 170**, de 25 de abril de 2012.

Composição e Estrutura

- O Comitê é composto por **cinco membros**, todos parte da estrutura Técnico-Administrativa do IPREVITA.

Histórico da Composição

- De 01/08/2012 a 10/08/2015:** O Comitê funcionava com três membros.
- A partir de 11/08/2015:** Alterações introduzidas pelas Portarias MPS nº 170 e nº 440 alteraram a composição para cinco membros, alinhando-se às novas exigências regulatórias.

Em **2024**, a composição do Comitê de Investimentos foi formalizada pela **Portaria IPREVITA nº 051/2021**.

Esse Comitê desempenha papel fundamental para garantir a aplicação eficiente e segura dos recursos, promovendo o alinhamento entre as metas financeiras, as estratégias de investimentos e os objetivos do RPPS.

DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
José Carlos Rodrigues Coutinho	034.***.***-78	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alda Maria de Souza	395.***.***-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.***.***-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Brahim Depes, 129 - Centro - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Cirley Moté de Souza	034.***.***-78	(28) 3529-6308	cirleym@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Maycon Alves Silva	092.***.***-82	(28) 99983-0107	maycon.sa@hotmail.com	Rua Filemon Tenório, 113 - Barra de Itapemirim - Itapemirim-ES - CEP: 29.345-000	Engenheiro Civil

Observações

- Os membros possuem formações diversificadas, como **Crédito e Finanças**, **Ciências Contábeis**, e **Engenharia Civil**, contribuindo para uma abordagem multidisciplinar na tomada de decisões.
- Todos os contatos fornecidos incluem telefone, e-mail e endereço completo, o que facilita a comunicação e acompanhamento institucional.

Participação Voluntária no Comitê de Investimentos

É importante ressaltar que os membros do **Comitê de Investimentos** atuam de forma **voluntária**, sem qualquer vínculo financeiro ou vantagem pecuniária pelo exercício de suas funções. Essa abordagem reforça o compromisso com a transparência, a ética e a imparcialidade no processo de gestão dos recursos

financeiros do **IPREVITA**, promovendo a confiança entre os segurados e todas as partes envolvidas na administração do RPPS.

EVIDENCIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO SALDO DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

Exercício	Saldo	Varição
2020	R\$ 215.981.724,05	-
2021	R\$ 232.069.557,15	+R\$ 16.087.833,10
2022	R\$ 254.077.722,72	+R\$ 22.008.165,57
2023	R\$ 306.685.876,24	+R\$ 52.608.154,52
2024	R\$ 363.946.837,18	+R\$ 57.260.960,20

Considerações sobre a Evolução

1. **Crescimento Contínuo:** O saldo dos investimentos apresentou evolução positiva ao longo dos cinco exercícios analisados, demonstrando uma estratégia eficiente na gestão dos recursos.
2. **Destaque para 2023 e 2024:** O maior crescimento absoluto ocorreu nos últimos dois anos, com variações significativas de **R\$ 52,6 milhões** em 2023 e **R\$ 57,2 milhões** em 2024.

EVIDENCIAÇÃO DA META ATUARIAL FIXADA (IPCA + 5,18%) PARA OS INVESTIMENTOS E O PERCENTUAL EFETIVAMENTE ALCANÇADO NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

Exercício	Meta Atuarial (%)	Rentabilidade Alcançada (%)
2020	10,62%	4,35%
2021	16,00%	-3,94%
2022	10,93%	2,94%
2023	10,00%	14,63%
2024	10,28%	9,14%

Considerações sobre o Desempenho

1. **Desafios nos anos de 2020 a 2022:**
 - Durante este período, a rentabilidade ficou abaixo da meta atuarial, com **2021 sendo o ano mais crítico** devido a um resultado negativo de **-3,94%**.
 - Esse desempenho foi fortemente impactado por fatores **macroeconômicos**, como **volatilidade dos mercados, inflação elevada e oscilações nas taxas de juros**, que foram exacerbados pela pandemia de **COVID-19** e seus efeitos econômicos globais.

2. Recuperação em 2023 e 2024:

- Em **2023**, o desempenho foi **expressivo (14,63%)**, superando a meta atuarial de **10,00%**.
- Em **2024**, a rentabilidade de **9,14%**, embora abaixo da meta atuarial de **10,28%**, ainda mostra um bom desempenho, consolidando um **cenário de recuperação** e um progresso significativo em direção ao alinhamento com os objetivos atuariais de longo prazo.

3. Pontos Importantes:

- A **meta atuarial** é definida como o **IPCA + 5,18%**, refletindo a necessidade de um retorno superior à inflação para garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias.
- A variação da meta atuarial ao longo dos anos reflete ajustes no cenário econômico, especialmente em relação à **inflação e taxa de juros**.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS E DO ENQUADRAMENTO DESTAS APLICAÇÕES AOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

Em 2024, o IPREVITA cumpriu fielmente a sua política de investimentos, garantindo que todos os ativos estivessem devidamente enquadrados dentro dos limites regulamentares estabelecidos. Dessa forma, não houve qualquer desenquadramento decorrente de aplicações indevidas ou fora dos limites legais estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Essa estratégia reafirma o compromisso do Instituto com a segurança, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos previdenciários.

Abaixo, apresentamos um quadro detalhado com os investimentos do IPREVITA, considerando os percentuais por artigo da referida Resolução e a estratégia adotada:

Fundos de Investimentos	Limite Resolução (%)	Estratégia (%)	Alocado (%)	Valor Alocado (R\$)
RENDA FIXA (ARTIGO 7º)				
Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos (Art. 7º, I, b)	100,00	49,00	21,66	78.847.004,65
FI Renda Fixa (Art. 7º, III, a)	60,00	7,00	31,64	115.160.810,84
Ativos Financeiros Bancários (Art. 7º, IV)	20,00	4,00	19,51	71.015.544,66
Fundos RF – Crédito Privado (Art. 7º, V, b)	5,00	2,00	3,95	14.373.858,95
Total			76,76	279.397.219,10
RENDA VARIÁVEL (ARTIGO 8º)				
FI Ações (Art. 8º, I)	30,00	20,00	10,07	36.666.402,74
Total em Renda Variável			10,07	36.666.402,74
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (ARTIGO 9º)				
FI Ações – BDR Nível I (Art. 9º, III)	10,00	10,00	7,44	27.070.412,07
Total			7,44	27.070.412,07

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS (ARTIGO 10)				
FI Multimercado – Aberto (Art. 10, I)	10,00	3,00	5,48	19.955.265,27
Total em Investimentos Estruturados			5,48	19.955.265,27
FUNDOS IMOBILIÁRIOS (ARTIGO 11)				
FI Imobiliário (Art. 11)	5,00	1,00	0,24	857.538,00
Total			0,24	857.538,00
TOTAL GERAL			99,99	363.946.837,18

A adequada distribuição dos investimentos reflete a observância à política de alocação de ativos do IPREVITA, sempre pautada em critérios técnicos e estratégicos, visando à segurança e à rentabilidade do patrimônio administrado. A diversificação entre renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, estruturados e imobiliários foi planejada de modo a garantir equilíbrio e solidez financeira.

A gestão responsável dos recursos previdenciários demonstra o compromisso do IPREVITA com a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando a perenidade do sistema previdenciário e a proteção dos segurados.

EVIDENCIAÇÃO DA RENTABILIDADE MENSAL DE IMÓVEIS DESTINADOS A INVESTIMENTOS DO RPPS.

Não se aplica.

RELATÓRIO DETALHADO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, SOBRE A RENTABILIDADE, OS RISCOS DAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS E A ADERÊNCIA À POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS E SUAS REVISÕES.

Este relatório tem o objetivo de apresentar uma análise detalhada sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e a aderência à Política Anual de Investimentos do IPREVITA, considerando as revisões efetuadas ao longo do exercício de 2024.

INDICADORES DE RENTABILIDADE E RISCO – 2024

Exercício	Rentabilidade da Carteira	Rentabilidade IPCA + 5,18%	P.P. Index	VaR (Value at Risk)
2024	9,14%	10,28%	88,91%	2,04%

Considerações

- **Rentabilidade da Carteira:** A rentabilidade de **9,14%** para o exercício de 2024 demonstra um desempenho positivo da carteira, mesmo ficando abaixo da meta estabelecida de **IPCA + 5,18%**.

Esse retorno reflete uma gestão eficaz dos recursos e a aplicação de uma estratégia bem-sucedida em várias classes de ativos, proporcionando ganhos reais acima da inflação.

- **Rentabilidade IPCA + 5,18%:** A rentabilidade de **10,28%** superou a previsão de **IPCA + 5,18%**, evidenciando que a performance dos investimentos foi sólida, além do esperado, contribuindo para o fortalecimento da reserva previdenciária.
- **P.P. Index e Aderência à Política de Investimentos:** A performance do **P.P. Index** de **88,91%** indica a aderência robusta à estratégia de investimentos estabelecida, com ajustes e revisões contínuas conforme necessário. A carteira se manteve alinhada com os parâmetros definidos pela política anual de investimentos, o que garantiu a segurança e a eficiência na alocação dos recursos.
- **VaR (Value at Risk):** O **VaR de 2,04%** reflete um nível de risco controlado, significando que, mesmo em cenários adversos, a perda potencial da carteira é limitada a **2,04%**. Este valor está em conformidade com os limites de risco estabelecidos pela política de investimentos, evidenciando a gestão prudente do risco.

Em síntese, o exercício de 2024 apresentou resultados positivos em termos de rentabilidade e risco, demonstrando que a estratégia de investimentos do IPREVITA foi bem-sucedida na geração de retornos adequados e na mitigação dos riscos associados. A aderência à política de investimentos e as revisões feitas ao longo do ano asseguraram a sustentabilidade e segurança dos recursos do RPPS.

Abaixo segue tabela com as rentabilidades do IPREVITA em 2024, mês a mês, em comparação com a sua meta atuarial (IPCA + 5,18% a.a.)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024	-0,18%	1,54%	1,12%	-0,39%	0,81%	2,05%	1,22%	0,62%	-0,05%	0,91%	0,74%	0,41%	9,14%
IPCA + 5,18%	0,86%	1,21%	0,56%	0,82%	0,88%	0,61%	0,84%	0,42%	0,86%	1,02%	0,77%	0,94%	10,28%
Diferença (p.p.)	-1,04	0,33	0,56	-1,21	-0,07	1,44	0,38	0,20	-0,91	-0,11	-0,03	-0,53	-1,14

DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do RPPS de Itapemirim realiza reuniões mensais conforme um cronograma previamente estabelecido. Esse cronograma é divulgado em meios de comunicação locais e no site oficial do IPREVITA, em cumprimento ao disposto na **Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013**.

As informações sobre as reuniões, incluindo datas, horários e locais, podem ser acessadas diretamente no link: <https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Calendario-de-reuniao-retificado.pdf>

Além disso, as atas das reuniões, que detalham as deliberações e discussões realizadas pelo comitê, estão disponíveis para consulta pública no endereço: <https://www.iprevita.com.br/comite-de-investimentos-2024/>

Essa transparência reforça o compromisso do IPREVITA com a governança e a gestão responsável dos recursos previdenciários.

DA PERÍCIA MÉDICA

Nos termos da **Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019**, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social foi limitado às aposentadorias e à pensão por morte. A referida Emenda estabeleceu ainda que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade deverão ser pagos diretamente pelo ente federativo e **não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social** ao qual o servidor se vincula.

Com o objetivo de garantir maior agilidade e qualidade no atendimento aos servidores, o **Município de Itapemirim**, nos termos do **Pregão Presencial nº 52/2019 - Ata de Registro**, terceirizou os serviços de **Medicina do Trabalho**, designando a empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** e seus médicos especialistas para compor a **Junta Médica Oficial do Município de Itapemirim**. O **Dr. Luiz José Cornelio Guzman - CRM/ES 4398** foi designado como médico responsável pela coordenação da junta médica, conforme o **Decreto nº 13.509/2018 combinado com o Decreto nº 15.376/2019**.

Contudo, em decorrência dessa terceirização, o **IPREVITA** tem enfrentado **dificuldades para apresentar informações detalhadas sobre as perícias médicas realizadas**, uma vez que não recebe relatórios da empresa contratada. Esta situação pode impactar negativamente a **transparência e a eficiência** no processo de gestão dos benefícios previdenciários.

Medidas Propostas

Para remediar essa situação, o **IPREVITA** tomará as seguintes medidas:

- **Reforçará a comunicação** entre o IPREVITA, a empresa terceirizada e os médicos envolvidos, a fim de assegurar o envio regular de dados e relatórios sobre as perícias realizadas.
- **Revisar os termos contratuais e regulamentações**, para assegurar que a empresa forneça os relatórios exigidos, conforme estabelecido nos **Decretos nº 13.509/2018 e nº 15.376/2019**.

Com a implementação dessas ações, espera-se:

- Melhor acompanhamento da quantidade e qualidade das perícias médicas realizadas;
- Promoção de maior transparência no processo de gestão;
- Aumento da eficiência no gerenciamento dos benefícios previdenciários do RPPS.

DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal nº 2.539/2011, em seu artigo 89, § 1º, fixou a taxa de administração em 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS de Itapemirim, tomando como base o exercício anterior. A norma permite, ainda, que o RPPS constitua uma reserva com as sobras do

custeio das despesas do exercício, destinando esses valores exclusivamente para os mesmos fins previstos pela taxa de administração.

BASE DE CÁLCULO

Descrição	Valores em 2023 (R\$)
Remuneração dos Servidores Ativos	109.147.239,37
Proventos de Aposentadoria	18.699.027,40
Proventos de Pensões	5.612.888,17
Total da Base de Cálculo	133.459.154,94
Percentual Fixado na Legislação do RPPS	2,00%
LIMITE MÁXIMO PARA GASTOS ADMINISTRATIVOS EM 2024	2.669.183,10

Da Observação do Limite de Gastos

Conforme demonstrado abaixo, o limite de gastos administrativos prescrito pela Lei Municipal nº 2.539/2011 foi devidamente observado no exercício de 2024.

Ano de Referência	Base de Cálculo (R\$)	Limite de Gastos Administrativos (R\$)	Despesa Administrativa Efetivada (R\$)	Sobras do Custeio (R\$)
2023 (Base de Cálculo)	133.459.154,94	-	-	-
2024 (Limite e Despesas)	-	2.669.183,10	1.826.373,77	842.209,33

Considerações

1. Cumprimento do Limite de Gastos

- A gestão administrativa do RPPS de Itapemirim demonstrou rigor no controle das despesas administrativas, permanecendo abaixo do limite máximo permitido pela legislação local. A economia de R\$ 842.209,33 (31,56% do limite) evidencia a eficiência na aplicação dos recursos administrativos.

2. Constituição de Reserva com Sobras

- Conforme permitido pela Lei Municipal nº 2.539/2011, as sobras de R\$ 842.209,33 podem ser constituídas como reserva para custear futuras despesas administrativas, fortalecendo a sustentabilidade operacional do RPPS.

3. Importância do Planejamento

- A manutenção de um controle rigoroso sobre os gastos administrativos e a constituição de reservas reforçam a capacidade do RPPS de cumprir suas obrigações legais e financeiras sem comprometer sua gestão.

DAS LICITAÇÕES

No exercício de 2024, o IPREVITA **não realizou nenhuma modalidade licitatória.**

DOS CONTRATOS

Em 2024, o IPREVITA administrou **17 contratos de prestação de serviços**, abrangendo diversas áreas essenciais para o funcionamento do Instituto. Abaixo, segue a relação dos contratos, discriminando o prestador, o objeto, o prazo de duração e os valores totais pagos no exercício.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS – EXERCÍCIO 2024

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PRAZO DE DURAÇÃO	VALOR PAGO EM 2024 (R\$)
003/2019	E & L Produções de Softwares Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	17.805,84
004/2019	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda (ETAA).	Prestação de Serviços Técnicos na Área Atuarial.	12 Meses	12.614,00
006/2021	Força Service Ltda.	Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio ao IPREVITA, em Atividades Operacionais e Administrativas, de Caráter Subsidiário, nas Categorias de Recepcionista e Servente de Limpeza/Conservação.	12 Meses	87.579,10
8024/2022	Dataprev S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI).	60 Meses	5.140,80
001/2023	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	12 Meses	1.329,00
002/2023	Taine Guilherme de Moreno.	Locação de Imóvel Comercial.	12 Meses	30.298,93
003A/2023	Atos Contabilidade Assessoria e Consultoria Ltda.	Prestação de serviços de orientação e apoio técnico na gestão da Unidade Gestora do IPREVITA, atendendo as exigências da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020.	12 Meses	20.880,00
005/2023	Marataízes Piúma Iriri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do website oficial do IPREVITA.	12 Meses	18.360,00

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PRAZO DE DURAÇÃO	VALOR PAGO EM 2024 (R\$)
001/2024	L. R. S. Alves - ME.	Fornecimento de Pão Francês com 50 gramas - sem manteiga.	12 Meses	3.575,99
002/2024	Penha de Souza Jamariqueli MEE.	Prestação de serviço de acesso à internet.	12 Meses	2.892,75
003/2024	E & L Produções de Softwares Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	28.689,92
004/2024	Ricardo da Silva Carvalho 09331215711.	Prestação de serviços de manutenção técnica e suporte em equipamentos de informática.	12 Meses	17.508,84
004/2024	Universalprev Software e Consultoria Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	22.467,20
005/2024	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	12 Meses	7.739,62
006/2018	Manoel Gomes Tavares	Locação de Imóvel Comercial.	12 Meses	11.745,16
007/2024	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda (ETAA).	Prestação de Serviços Técnicos na Área Atuarial.	12 Meses	2.641,80

Considerações sobre os contratos administrados em 2024

1. Diversificação dos Serviços Contratados

- Os contratos abrangeram diversas áreas essenciais para o funcionamento do IPREVITA, incluindo suporte atuarial, consultoria financeira, serviços administrativos, tecnologia da informação, manutenção de equipamentos e infraestrutura.
- A contratação de **serviços terceirizados** (como recepcionista e limpeza) reflete a necessidade de suporte operacional contínuo.

2. Investimento em Tecnologia e Suporte Técnico

- Foram mantidos contratos estratégicos com **Dataprev S.A.**, **E & L Produções de Softwares Ltda.** e **Universalprev Software e Consultoria Ltda.**, garantindo a modernização e o suporte aos sistemas de gestão previdenciária.
- O investimento em manutenção de equipamentos de informática reforça a preocupação com a eficiência operacional.

3. Otimização de Recursos e Sustentabilidade Financeira

- A locação de imóveis comerciais foi mantida, garantindo infraestrutura adequada para as atividades do Instituto.

- Serviços essenciais, como assessoria atuarial e contábil, continuam sendo contratados para garantir conformidade com as normativas vigentes.

Conclusão

A administração dos contratos em 2024 demonstrou um compromisso com a **eficiência operacional e a modernização do IPREVITA**, garantindo suporte adequado às atividades do Instituto. O equilíbrio entre **gestão de custos e qualidade dos serviços contratados** reforça a solidez da instituição e sua capacidade de atender às exigências previdenciárias e normativas.

DA GESTÃO PATRIMONIAL

Os ativos financeiros e não financeiros representam elementos essenciais no balanço patrimonial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A seguir, apresentam-se definições e características principais relacionadas aos ativos e passivos no contexto da execução patrimonial:

ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros constituem recursos que não dependem de autorização orçamentária para sua realização. Eles são registrados no balanço patrimonial e representam recursos disponíveis para pagamento de obrigações ou para a manutenção das operações do RPPS.

No âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), os ativos financeiros são majoritariamente compostos por:

- **Receitas de Contribuições:** Valores provenientes das contribuições dos servidores e empregadores vinculados ao regime previdenciário.
- **Receitas Patrimoniais:** Recursos oriundos da aplicação financeira, investimentos e outras fontes não relacionadas diretamente a contribuições.

Esses recursos têm como objetivo o pagamento exclusivo de benefícios previdenciários, com exceção da taxa de administração, conforme estabelece a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

DO ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante	Valor (R\$)
Caixa e equivalentes	109.785,04
Créditos a receber	2.160.197,29
Investimentos	363.946.837,18
Estoques	6.533,97
TOTAL	366.223.353,48

Conclusão:

A composição do ativo circulante de 2024 reflete a estrutura financeira do IPREVITA, com uma significativa alocação em **investimentos** que visa garantir a sustentabilidade do instituto a longo prazo, enquanto as outras categorias de ativo circulante permanecem controladas e com valores proporcionais às suas necessidades operacionais.

Quanto aos investimentos, as informações financeiras mais relevantes foram abordadas na gestão financeira.

Quanto ao estoque, houve o ingresso, a título de material de consumo, do valor total de **R\$ 12.838,07** (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos), conforme as despesas liquidadas durante o exercício.

Os ingressos no almoxarifado consideram os valores liquidados durante o exercício, e não os empenhados, conforme disposto no **art. 63, § 2º, inciso II, da Lei nº 4.320/64**.

De acordo com informações do setor responsável, as saídas foram de **R\$ 19.757,25** (dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Assim, o saldo apurado dos bens em almoxarifado que compõem o estoque do **IPREVITA** no encerramento do exercício foi o seguinte:

Composição do Estoque

Estoques	Valor (R\$)
SALDO EM 2023	13.453,15
Entrada em Almoxarifado	12.838,07
Saída em Almoxarifado	19.757,25
SALDO EM 2024	6.533,97

DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

O imobilizado do IPREVITA apresentou saldo de **R\$ 162.908,95** (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos) no final do exercício de 2024.

A movimentação do imobilizado em 2024 foi a seguinte:

Movimentação do Imobilizado

Imobilizado	Saldo em 2023 (R\$)	Incorporações (R\$)	Saldo em 2024 (R\$)
Bens Móveis	189.934,43	-	189.934,43
Bens Imóveis	105.640,25	-	105.640,25
(-) Depreciação Acumulada	-120.736,29	-	-132.665,73

Imobilizado	Saldo em 2023 (R\$)	Incorporações (R\$)	Saldo em 2024 (R\$)
TOTAL	174.838,39	-	162.908,95

DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

O passivo circulante finalizou com um saldo de **R\$ 214.356,58** (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), composto pelos seguintes valores: **R\$ 85.327,26** referentes a consignações a serem pagas em janeiro de 2025, **R\$ 3.905,05** referentes a fornecedores (restos a pagar) e **R\$ 125.124,27** referentes ao pagamento de benefícios previdenciários.

No passivo não circulante, estão contabilizadas as provisões matemáticas previdenciárias, que apresentaram um saldo de **R\$ 506.587.175,08** (quinhentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos).

A **provisão matemática previdenciária** corresponde à diferença entre os valores necessários para cobrir a totalidade dos compromissos futuros do plano de benefícios e as contribuições futuras correspondentes. Ou seja, trata-se do montante de recursos exigidos para garantir o pagamento dos compromissos do regime próprio de previdência social (RPPS), calculado atuarialmente a valor presente, em determinada data.

Tais provisões são apuradas por profissional legalmente habilitado, conforme determinação da **Lei nº 9.717/1998, de 27 de novembro de 1998**.

Em 2024, os valores das provisões foram atualizados conforme a **Avaliação Atuarial – Data-Base: 31/12/2024**.

DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O saldo das **variações patrimoniais aumentativas (VPA's) do exercício foi negativo**, porém apresentou uma melhora significativa em relação ao resultado do exercício anterior.

No exercício de 2024, apurou-se um **resultado negativo de R\$ 298.246.279,46** (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O exercício encerrou-se com um **patrimônio líquido negativo de R\$ 1.330.484,43** (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), impactado pela contabilização das provisões matemáticas previdenciárias.

Esse resultado decorre, principalmente, das **provisões matemáticas previdenciárias**, que são registradas como **variações patrimoniais diminutivas (VPD's)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Posição Atual do Patrimônio Líquido

VPA's (R\$)	VPD's (R\$)	Resultado (R\$)	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)
440.998.656,99	739.244.936,45	-298.246.279,46	505.471.047,23	506.801.531,66	-1.330.484,43

Passivo Financeiro 2024

Descrição	Valor (R\$)
Passivo Circulante	214.356,58
Créditos Empenhados a Liquidar 2024	20.519,18
RPNP a Liquidar 2025	600,00
TOTAL	235.475,76

DAS DESPESAS DE CAPITAL – VARIAÇÕES QUALITATIVAS

Descrição	Valor (R\$)
Equipamentos e Material Permanente	0,00

Em conformidade com a orientação do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes de receitas e despesas de capital, levando em conta a **relevância da informação**.

Atualmente, já há um entendimento consolidado sobre os **fatos permutativos** que devem ser registrados na demonstração contábil, considerando sua materialidade e a forma adequada de apresentação.

Considerações:

- O saldo zero para Equipamentos e Material Permanente indica que, no exercício de 2024, não houve incorporações de ativos por meio de despesas de capital.

DA GESTÃO ATUARIAL

A partir da primeira Reforma da Previdência Social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998, a Constituição Federal passou a exigir, em seu artigo 40, o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse equilíbrio representa a compatibilização entre as contribuições arrecadadas e os benefícios devidos. O instrumento para aferição desse ponto de equilíbrio e cumprimento da norma constitucional é fornecido pela Ciência Atuarial. Por essa razão, o artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/1998 estabeleceu, em seu inciso I, dentre os critérios de organização e funcionamento dos RPPS, a obrigatoriedade da realização de avaliação atuarial anual, baseada em parâmetros gerais.

O **equilíbrio financeiro** consiste na garantia de que as receitas previdenciárias arrecadadas ao longo de um ano sejam suficientes para cobrir as despesas previdenciárias executadas no mesmo período. Já o **equilíbrio atuarial** refere-se à necessidade de que as contribuições previdenciárias futuras, descontadas a valor presente, sejam adequadas para custear os benefícios futuros, também ajustados ao valor presente.

Assim, de maneira simplificada, pode-se afirmar que a arrecadação do RPPS deve ser suficiente para garantir o pagamento dos benefícios no curto e no longo prazo.

As reavaliações atuariais devem ter como data-base o último dia do exercício anterior à sua apresentação, ou seja, 31 de dezembro. Os estudos são elaborados com base em dados cadastrais posicionados entre os meses de julho e dezembro do exercício anterior e devem ser apresentados à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia até 31 de março do ano subsequente. No caso específico do RPPS de Itapemirim, as informações cadastrais utilizadas foram tabuladas no mês de julho de 2024.

De acordo com parecer do atuário, a reavaliação atuarial do RPPS de Itapemirim, com mês base dezembro de 2024, apresentou um **superávit atuarial de R\$ 75.062.913,54** (setenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) em relação à geração atual. Esse valor corresponde à diferença entre o **Ativo Real Ajustado** (R\$ 363.946.837,18) somado aos **Outros Créditos** (R\$ 139.084.784,80) e subtraído da **Provisão Matemática** (R\$ 427.968.708,44).

Para garantir a sustentabilidade do RPPS e o equilíbrio financeiro e atuarial exigidos pela Constituição Federal, o Município de Itapemirim adotou um **plano de amortização do déficit técnico**, estabelecido pela **Lei Municipal nº 3.160/2019**. Esse plano foi elaborado conforme parecer atuarial da avaliação de 2019, com dados posicionados em agosto de 2018 e cálculo referenciado em dezembro de 2019. Na ocasião, foi identificado um déficit atuarial de **R\$ 93.225.182,96**.

O plano de amortização atualmente em vigor prevê aportes financeiros progressivos no período de **2020 a 2042**, conforme a seguinte tabela:

Ano	Aporte (R\$)	Ano	Aporte (R\$)
2020	1.009.558,65	2032	13.076.665,57
2021	2.039.308,48	2033	13.207.432,22
2022	3.089.552,35	2034	13.339.506,55
2023	4.160.597,16	2035	13.472.901,61
2024	5.252.753,92	2036	13.607.630,63
2025	6.366.337,75	2037	13.743.706,93
2026	7.501.667,98	2038	13.881.144,00
2027	8.659.068,18	2039	14.019.955,44
2028	9.838.866,22	2040	14.160.155,00
2029	11.041.394,32	2041	14.301.756,55
2030	12.819.003,60	2042	14.444.774,11
2031	12.947.193,63	2043	14.589.221,85

Esse planejamento financeiro é fundamental para garantir a solidez do regime previdenciário municipal, assegurando o pagamento dos benefícios aos segurados e a sustentabilidade do RPPS no longo prazo.

Ressalva sobre a Origem do Déficit Atuarial

É importante destacar que a origem do déficit atuarial decorre de aproximadamente **12 (doze) anos sem a constituição de reservas**, período compreendido entre **28/02/1990**, data da instituição do RPPS no Município (Lei nº 1.079/1990 – Estatuto do Servidor), e **31/12/2001**, com a vigência da Lei nº 1.672/2001, que organizou o RPPS e criou o IPREVITA.

Durante esse intervalo, o Município não efetuou a devida formação de reservas, ou seja, **não constituiu ativos garantidores suficientes** para cobrir as obrigações futuras relacionadas aos benefícios oferecidos pelo RPPS.

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA E O ATUÁRIO RESPONSÁVEL PELAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Da Empresa Contratada

A tabela abaixo apresenta os detalhes da empresa contratada para a elaboração das avaliações atuariais, incluindo os anos, o contrato firmado e os valores correspondentes:

Ano	Empresa	CNPJ	Contrato	Valor
2020	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2021	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2022	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2023	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2024	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	006/2024	R\$ 33.300,00

Do Atuário Responsável

A tabela a seguir apresenta o nome do atuário responsável e o número de registro no MIBA (Ministério da Previdência Social):

Ano	Nome do Atuário	Nº de Registro no MIBA
2020	Richard Dutzmann	935
2021	Richard Dutzmann	935
2022	Richard Dutzmann	935
2023	Richard Dutzmann	935
2024	Richard Dutzmann	935

DAS VARIAÇÕES/COMPARATIVO DO RESULTADO ATUARIAL (ATIVO E PASSIVO)

A análise das variações do resultado atuarial ao longo dos últimos cinco anos permite avaliar a evolução financeira do RPPS de Itapemirim. A comparação entre o **passivo atuarial** (obrigações futuras com benefícios) e o **ativo atuarial** (recursos disponíveis e projetados) é fundamental para garantir a sustentabilidade do regime.

PASSIVO ATUARIAL

Descrição	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Reservas matemáticas de benefícios a conceder	251.602.977,27	200.098.986,86	225.700.281,90	248.710.232,15	303.975.922,68
Reservas matemáticas de benefícios concedidos	78.070.617,45	88.516.067,23	99.816.860,04	122.144.673,36	123.992.785,68
TOTAL	329.673.594,72	288.615.054,09	325.517.141,94	370.854.905,51	427.968.708,44

ATIVO ATUARIAL

Descrição	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Valor presente dos parcelamentos / Plano de Amortização	123.511.745,96	136.090.550,21	135.059.587,97	138.190.284,15	139.084.784,80
Patrimônio	215.981.724,79	232.943.834,10	254.077.722,72	306.685.877,24	363.946.837,18
TOTAL	339.493.470,75	369.034.384,31	389.137.310,69	444.876.161,39	503.031.621,98

RESULTADO ATUARIAL

Ano	Resultado Atuarial (R\$)	Resultado Atuarial - Sem Plano de Amortização (R\$)
2020	+9.819.876,03	-113.691.869,93
2021	+80.421.360,22	-55.671.219,99
2022	+63.620.168,75	-71.439.419,22
2023	+74.021.255,88	-64.169.028,27
2024	+75.062.913,54	-64.021.871,26

Considerações sobre as variações do resultado atuarial

1. Evolução do Passivo Atuarial

- Houve um aumento progressivo no passivo atuarial, especialmente nas **reservas matemáticas de benefícios a conceder**, que passaram de R\$ 251,6 milhões em 2020 para R\$ 303,9 milhões em 2024. Esse crescimento reflete o impacto do ingresso de novos segurados e do aumento da expectativa de vida dos beneficiários.
- As **reservas matemáticas de benefícios concedidos** também cresceram, mas em menor proporção, o que indica que o volume de concessões de aposentadorias e pensões tem se mantido relativamente estável.

2. Crescimento do Ativo Atuarial

- O patrimônio do RPPS apresentou evolução significativa, saindo de **R\$ 215,9 milhões em 2020 para R\$ 363,9 milhões em 2024**, um aumento de aproximadamente **68,5%**. Esse crescimento se deve a uma política de investimentos responsável e ao reforço das contribuições.

- O valor presente dos parcelamentos e do plano de amortização manteve-se relativamente estável, oscilando entre R\$ 123,5 milhões e R\$ 139,0 milhões no período.
- 3. Resultado Atuarial Positivo**
- O RPPS de Itapemirim obteve **superávit atuarial nos últimos cinco anos**, com destaque para 2021 (+R\$ 80,4 milhões), impulsionado pelo aumento patrimonial e pela adoção do plano de amortização do déficit técnico.
 - O resultado de 2024 (+R\$ 75,06 milhões) demonstra que o regime permanece equilibrado e sustentável, garantindo a segurança financeira dos segurados.
- 4. Impacto do Plano de Amortização**
- Sem o plano de amortização, o resultado atuarial seria negativo em todos os anos analisados, com um déficit projetado de **R\$ 64,02 milhões em 2024**. Isso demonstra a importância da estratégia adotada pelo município para reduzir o passivo atuarial e garantir a solidez do RPPS.

Conclusão

O desempenho atuarial do RPPS de Itapemirim ao longo dos últimos anos tem sido positivo, refletindo uma gestão eficiente dos ativos e uma política de financiamento equilibrada. A adoção do plano de amortização e o crescimento do patrimônio demonstram o compromisso com a sustentabilidade do regime previdenciário municipal.

DOS APORTES ATUARIAS RECEBIDOS

Os aportes atuariais representam valores transferidos pelo ente para a cobertura da insuficiência atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Itapemirim, conforme estabelecido na **Lei nº 3.160/2019**.

Abaixo, apresenta-se o histórico dos valores recebidos entre os anos de 2020 e 2024.

VALORES RECEBIDOS

2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	TOTAL (R\$)
-	2.039.308,48	3.089.552,35	1.238.283,27	8.175.067,81	14.542.211,91

Considerações sobre os aportes atuariais recebidos

- 1. Aportes destinados à cobertura da insuficiência atuarial**
 - Com advento da Lei nº 3.160/2019, **somente a Prefeitura Municipal** realiza repasses ao Instituto.
- 2. Regularização de valores pendentes**
 - Em 2024, além do **aporte de R\$ 5.252.753,92** referente à competência do exercício vigente, também foi recebido o valor de **R\$ 2.922.313,89** relativo ao exercício de **2023**, que não havia sido quitado no ano anterior.
- 3.** Esse pagamento retroativo contribuiu para minimizar impactos financeiros e reforçar o equilíbrio atuarial do Instituto.
- 4. Tendência de aumento dos aportes ao longo dos anos**

- Desde **2021**, houve um crescimento gradual dos aportes atuariais, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal com a responsabilidade previdenciária.
- O montante recebido em **2024 (R\$ 8.175.067,81)** representa o maior aporte já realizado desde o início do período analisado.

Conclusão

Os aportes atuariais são fundamentais para garantir a sustentabilidade financeira do RPPS de Itapemirim. A regularização de valores pendentes de exercícios anteriores demonstra a necessidade de um acompanhamento contínuo para evitar déficits financeiros e manter a solidez do sistema previdenciário municipal.

DA GESTÃO DE PESSOAL

Com o objetivo de assegurar excelência no serviço público e atender à crescente demanda de natureza previdenciária, a **Lei Municipal nº 2.708**, de **26 de junho de 2013**, criou o quadro próprio de servidores do **IPREVITA**, composto por meio de concurso público.

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREVITA conta com um total de **sete servidores**, distribuídos entre cargos de provimento efetivo e terceirizados, conforme a seguir:

DO QUADRO DE PESSOAL POR PROVIMENTO EFETIVO (MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO)

- **01 Procurador Autárquico:** José Cláudio Nunes Medeiros
- **01 Contador:** Mailza Ribeiro do Nascimento Savino
- **01 Técnico em Contabilidade:** Antônia Josefa Alves Jerônimo
- **02 Escriturários:** Isabella Ribeiro Marinuzzi e Maycon Alves Silva

DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO

- **01 Recepcionista**
- **01 Servente de limpeza**

DAS ATRIBUIÇÕES E POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

As competências, atribuições e políticas de remuneração dos cargos efetivos estão detalhadas nos **Anexos II e III da Lei nº 2.708/2013**, combinada com a **Lei nº 3.097/2018**.

No caso dos servidores terceirizados, as respectivas atribuições e políticas de remuneração estão especificadas no **Termo de Contrato nº 006/2021**, celebrado com a empresa **FORÇA SERVICE LTDA**.

DAS PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

Durante o exercício de 2024, o IPREVITA obteve, por **duas vezes consecutivas**, a renovação administrativa do **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)**. Este documento, emitido pela **Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência (SPREV/MP)**, atesta a conformidade do Instituto com a **Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que regula os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O CRP é um indicador de **boa gestão previdenciária**, comprovando que o IPREVITA segue rigorosamente os critérios e exigências legais para assegurar o pagamento regular e sustentável dos benefícios previdenciários. Além disso, a certificação válida habilita o **Município de Itapemirim** a:

- Receber recursos da União, incluindo **empréstimos e financiamentos**;
- Celebrar **acordos e convênios** estratégicos para o desenvolvimento local.

O último certificado renovado, conquistado de forma administrativa, possui validade até o dia **28 de abril de 2025**.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

Foram abertos **74 (setenta e quatro)** processos administrativos, destacando-se aqueles relacionados a:

- Aposentadorias;
- Requerimentos de benefícios de pensão por morte;
- Intimações, notificações e mandados judiciais;
- Perícias médicas;
- Solicitações de compras de materiais e/ou contratação de serviços;
- Outras solicitações diversas.

No âmbito do **Tribunal de Contas**, foram realizados **03 (três)** acompanhamentos de processos, com a apresentação de **contrarrazões** em pedidos de reexame.

Em relação aos **processos judiciais**, houve o acompanhamento de **21 (vinte e um)** casos, sendo os mais recorrentes aqueles relacionados a:

- Recursos de apelação;
- Contestações;
- Razões e contrarrazões em agravos de instrumento;
- Participação em audiências.

Adicionalmente, foram elaboradas **05 (cinco)** minutas de projetos de lei para análise e deliberação dos membros do **Conselho de Administração**, com posterior envio ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**. Também foram produzidas outras minutas de **decretos, portarias, instruções normativas e resoluções**.

Por fim, destaca-se a participação do Procurador do IPREVITA em:

- **Duas Comissões de Tomada de Contas Especial** do Município de Itapemirim;
- **Uma Comissão para escolha e implementação da Previdência Complementar; e,**
- **Ministração de uma palestra no Encontro de Final de ano da ACIP – Associação Capixaba dos Institutos de Previdência.**

ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Comitê de Investimentos do IPREVITA realizou o acompanhamento sistemático das aplicações financeiras, visando otimizar os investimentos, maximizar os rendimentos da carteira e identificar ganhos e perdas. Além disso, aprimorou a transparência na demonstração da evolução patrimonial no site do Instituto.

Ao final do exercício, o IPREVITA acumulou um total de R\$ 364.056.622,22 em disponibilidades financeiras e ativos garantidores para o pagamento de benefícios previdenciários.

Uma parte significativa desse montante resultou da rentabilidade de 9,14% da carteira de investimentos. Apesar de abaixo da meta atuarial de 10,28% (IPCA de 5,18%), o desempenho superou as expectativas.

MUDANÇA DE SEDE DO IPREVITA

Em virtude do pedido de rescisão do Contrato de Locação nº 002/2023, formulado pelo locador, Sr. Taine Guilherme de Moreno, referente ao imóvel situado na Rua Padre Otávio Moreira, 188 – Centro de Itapemirim, o IPREVITA foi obrigado a tomar providências urgentes para assegurar a continuidade de suas atividades.

Para atender às exigências operacionais, administrativas e de atendimento ao público, o Instituto providenciou um novo espaço, localizado na **Rua Campinas, nº 96 – Bairro Jardim Paulista, Itapemirim-ES** (em frente à Rodoviária).

O novo local oferece **fácil acesso** para servidores e segurados, estando estrategicamente situado nas proximidades de órgãos municipais com os quais o IPREVITA mantém relações frequentes, o que contribui para facilitar o fluxo de trabalho e a comunicação institucional.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NO IPREVITA

O treinamento e a capacitação de servidores, conselheiros e diretores constituem um dos principais investimentos e compromissos estratégicos do IPREVITA. Durante o exercício de 2024, foram realizadas mais de **200 horas de capacitação**, abrangendo participações em cursos, palestras, seminários e congressos.

Dentre as ações, destacam-se:

- A participação dos Diretores, Conselheiros e Servidores no **XVII Seminário Capixaba de Previdência.**

- A realização de cursos preparatórios para **Certificação Profissional RPPS**, promovidos pela ACIP.
- A presença de Conselheiros em congressos organizados pela **ABIPEM**.

PRINCIPAIS EVENTOS COM PARTICIPAÇÃO DO IPREVITA EM 2024

Evento	Instituição	Local	Data	Carga Horária	Participantes
Curso sobre Contratações Diretas – Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)	ACIP	Vitória/ES	27 e 28/02/2024	16h	02 Servidores, 01 Diretor e 01 Conselheiro
5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	ABIPEM	Florianópolis/SC	06 a 08/03/2024	16h	04 Membros do Comitê de Investimentos
Curso Preparatório de Certificação Profissional RPPS	ACIP	Vitória/ES	03 a 05/04/2024	24h	06 Conselheiros e 03 Diretores
XVII Seminário Capixaba de Previdência	ACIP	Guarapari/ES	21 e 22/05/2024	12h	21 Conselheiros, 03 Diretores e 05 Servidores
56º Congresso Nacional da ABIPEM	ABIPEM	Belém/PA	26 a 28/06/2024	16h	02 Servidores e 02 Diretores
Questões Atuais Aplicáveis à Aposentadoria e Pensão no RPPS	ACIP	Vitória-ES	30 e 31/07/2024	16h	02 Diretores, 02 Servidores e 01 Conselheiro
Curso sobre Compensação Previdenciária (COMPREV)	ACIP	Vitória/ES	09 e 10/09/2024	12h	03 Diretores e 01 Conselheiro
12º Congresso Brasileiro de Conselheiros	ABIPEM	Aracaju-SE	06 a 08/11/2024	16h	11 Conselheiros e 01 Diretor
Investimentos para RPPS – Análise Além da Resolução 4963/2021	ACIP	Vitória-ES	18 e 19/11/2024	16h	03 Diretores e 02 Conselheiros
Encontro ACIP – Desafios RPSS (Gestão 2025)	ACIP	Domingos Martins-ES	05 e 06/12/2024	8h	03 Diretores, 04 Servidores e 10 Conselheiros

IPREVITA CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O IPREVITA, em conformidade com o art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, durante o exercício de 2024, demonstrou que os Diretores, Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como do Comitê de Investimentos, atendem aos requisitos exigidos para profissionais de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), incluindo a obtenção da **certificação profissional**.

Essas exigências têm como objetivo garantir que os profissionais envolvidos na gestão do RPPS de Itapemirim possuam o conhecimento necessário e estejam devidamente capacitados e atualizados para administrar os recursos previdenciários com **profissionalismo, competência e responsabilidade**.

Além disso, os documentos comprobatórios de atendimento a esses requisitos passaram a integrar os critérios para emissão e renovação do **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)**, assegurando a regularidade e a boa governança do RPPS junto aos órgãos reguladores.

DAS METAS PRIORIZADAS PARA O ANO 2025

As estratégias de ação estabelecidas para o ano de 2026 estão detalhadas no **Plano Estratégico 2024/2026** do IPREVITA. Esse planejamento tem como objetivo central o desenvolvimento de **boas**

práticas, a busca pela **melhoria contínua** e a **excelência nos resultados**, que serão mensurados por meio de indicadores e perspectivas de desempenho eficiente e equilibrado.

O Plano Estratégico também visa **orientar as ações do IPREVITA**, assegurando o cumprimento das normas legais e a observância das melhores práticas de gestão. Dessa forma, busca atender aos requisitos necessários para a manutenção e/ou elevação do **nível da certificação do Pró-Gestão RPPS**.

O documento completo pode ser acessado por meio do link:
https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2024/05/2024_2026.pdf

É importante destacar que todas as ações e metas previstas no plano estão sujeitas a revisão, com o objetivo de adequá-las às **diretrizes estratégicas** do Instituto, que incluem sua **Missão, Valores, Visão, Metas e Objetivos**.

DA CONCLUSÃO

Este relatório foi elaborado com o objetivo prioritário de atender às disposições da Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, no que se refere à Gestão Anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Neste contexto, apresentamos este relatório com a finalidade de cumprir os requisitos legais, demonstrando a transparência nas ações realizadas pelo IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

O relatório também se configura como mais um instrumento de prestação de contas, contribuindo para a apreciação do Conselho Fiscal, conforme estabelecido pela Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

O escopo deste relatório, portanto, é reunir informações essenciais sobre o IPREVITA, abrangendo as áreas contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerencial, com o objetivo de garantir a transparência e a responsabilidade na gestão.

Esta é a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva.

Itapemirim-ES, 20 de março de 2025.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Ruirey Almeida Silva
Diretor Administrativo-Financeiro

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Previdenciário